ANNO XLIX. NUMERO 147 — DOMINGO 29 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 1873

Circular n. 13 ás thesourarias, declarando, de accôrdo com a ordem expedida nesta data á da provincia do Amazonas, que não é necessario submetterem á approvação das presidencias as nomeações que fizerem, de escrivães das mesas de rendas e collectorias sob sua jurisdicção; visto ser esse acto da exclusiva competencia das ditas thesourarias, como se deduz da doutrina do art. 2º, § 2º do decreto n. 4,644 de 24 de dezembro de 1870.

— 15 —

Circular n. 14 ás thesourarias, remettendo, para seu conhecimento e devida execução na parte que fôr applicavel ás repartições sob sua jurisdicção, a cópia do aviso nesta data expedido á directoria geral da contabilidade, solvendo algumas duvidas relativas á execução do decreto n. 5,245 de 5 de abril proximo passado.

Aviso a que se refere a circular acima.

Secção — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro 15 de maio de 1873.

A 3ª contadoria do thesouro nacional, em sua representação de 14 de abril proximo passado, propoz as seguintes duvidas:

1.ª Se os addidos que existiam, e passaram para o quadro dos empregados do thesouro e secretaria de estado dos negocios da fazenda, estão comprehendidos na 2ª parte do art. 1º do decreto n. 5,245 de 5 do referido mez, que manda contar e abonar os novos vencimentos desde a data do decreto n. 2,105 de 8 de fevereiro ultimo aos empregados que continuarem no serviço;

2.ª Como se deverá proceder com os empregados que ficaram addidos, mas que, não obstante continuam no serviço, e com os que, pertencendo ao quadro, se acham doentes emquanto não se apresentarem ao serviço;

3.ª Quaes os vencimentos a que têm direito os 4ºs escripturarios promovidos a 3ºs, durante o periodo de 8 de fevereiro a 9 de abril, em que foi publicada a reforma;

4.ª Se a disposição do art. 5º do decreto n. 5,245, que manda cessar, desde o dia em que começarem a ser abonados os novos vencimentos, quaesquer gratificações especiaes ou extraordinarias por serviços que não sejam executados fóra das horas do expediente, é extensiva ás gratificações de que gozam diversos empregados por contarem mais de 30 annos de serviço, á do conselheiro official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda, como secretario da secção de fazenda do conselho de estado; á do chefe d'uma das secções extinctas, Sebastião Ferreira Soares, encarregado da estatistica commercial; á concedida para auxilio de aluguel de casa ao porteiro, e ás do ajudante Francisco Rodrigues Barbosa e continuo Silverio Antonio da Costa, por acharem-se encarregados, aquelle do archivo da secretaria da fazenda, e este do da directoria geral da tomada de contas;

5.ª Finalmente, se, tendo servido de chefe de secção por diversas vezes, no impedimento dos effectivos, até 9 de abril findo, alguns escripturarios, devem elles continuar a fruir até esse dia as vantagens da substituição reconhecida no regimen da antiga legislação, com a melhoria concedida aos referidos lugares.

Em solução, tenho de declarar a V. S. para sua intelligencia e os fins convenientes:

Quanto á 1ª duvida—que os addidos, que entraram para o quadro actual, têm direito ao augmento de vencimento concedido ás classes respectivas desde 8 de fevereiro.

Quanto á 2ª, que os empregados que sobraram ou não tiveram entrada no quadro actual dos effectivos, conservando-se ainda como addidos, perceberão pela verba - Extinctos - um augmento de 50 0/0 desde 8 de fevereiro. Que aos empregados comprehendidos no quadro actual, que por impedimento physico têm deixado de comparecer ou de frequentar o thesouro em todo ou em parte do periodo decorrido de 8 de fevereiro ultimo em diante, compete, pelos dias em que serviram effectivamente, a differença ou accrescimo integral, ainda que depois sobreviesse o impedimento; dos dias, porem, em que estiveram doentes cabe-lhes sómente a differença do ordenado, logo que tenham justificado as faltas.

Quanto á 3ª, que, á vista do disposto no art. 2º do decreto de 5 de abril findo, aos actuaes amanuenses da secretaria de estado dos negocios da fazenda e aos extinctos 4ºs escripturarios ora promovidos a 3ºs só se deve abonar como gratificação, pela verba — Extinctos 50 0/0 sobre os vencimentos da passada tabella, de 8 de fevereiro a 9 de abril ultimo, em que começou a execução do citado decreto. Dahi em diante passarão a perceber regular e integralmente os seus actuaes vencimentos pela verba — Thesouro e thesourarias, — sendo a referida gratificação só abonavel sob a condição de effectivo exercicio.

Quanto á 4ª, que a disposição do citado art. 5º não se refere ás gratificações por mais de 30 annos de serviço, nem ás que se abonam ao chefe de secção extincto Soares, e ao official-maior da secretaria da fazenda. Que as outras gratificações, de que trata esta duvida, não devem continuar a ser abonadas.

Quanto á 5ª e ultima, que aos 1ºs escripturarios, que serviram de chefes de secção entre 8 de fevereiro a 9 de abril, compete a melhoria de vencimentos das novas tabellas, sem prejuizo da gratificação a que tenham direito por aquelle exercicio, calculada sobre os antigos vencimentos.

Deus guarde a V. S. — *Visconde do Rio Branco.* — Sr. conselheiro director geral da contabilidade do thesouro nacional.

— 27 —

— Circular n. 15, ás thesourarias, ordenando que communiquem ao thesouro em que dia começou a ter execução nas mesmas thesourarias o decreto n. 5.245 de 5 de abril proximo passado, juntando a essa communicação um quadro do pessoal existente, classificado segundo as cathegorias dos empregos contemplados nas ultimas tabellas, com especificação dos empregados que, em virtude do disposto no citado decreto, foram designados para substituir o contador, e para o serviço da secretaria e das sessões da junta; outrosim, na intelligencia de que, sempre que tiverem lugar novas designações de empregados, para taes substituições, as deverão communicar ao thesouro.

— 29 —

A' thesouraria do Amazonas se declara que não póde ser approvada a deliberação que tomara, de impôr as multas de que trata o art. 11 do regulamento annexo ao decreto n 4,129 de 28 de março de 1868, aos donos ou administradores de escravos que, pela matricula especial a que se está procedendo, em virtude do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, se verificasse não te-los dado á dita matricula; porquanto póde este facto ser proveniente de não residirem na povoação taes escravos, ou de ainda não haver terminado o prazo em que devem ser matriculados, ou finalmente de terem sido dados á matricula geral pelo administrador e á especial pelo dono, que é para isso o competente.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 27 DE JUNHO DE 1873.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

Catharina de Senna Pereira. Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Companhia franceza de paquetes a vapor.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Candido de Barros Wanderley.—Passe portaria.

Tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Soares de Maria.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

José Ignacio de Mello.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

José Antonio dos Santos.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

José Ignacio de Siqueira.—Indeferido.

João Antonio Velloso.—Requeira o supplicante á autoridade competente.

José Lucio Lins.—Sim.

José Ignacio da Silva.—Como requer.

Manoel Muniz Falcão.—O filho do supplicante já foi posto em liberdade.

Melquiades Antunes de Almeida.—Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

Manoel Antonio dos Santos Dias. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Antonio de Jesus. — Tendo-se mandado pôr novamente em praça o fornecimento de que se trata, concorra o supplicante, querendo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JUNHO DE 1873.

Ordem do dia n 738

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito.

1.º Que segundo constou do aviso do ministerio da guerra de 24 de maio ultimo, foi approvado a nomeação que fez a presidencia, do Sr. alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana para o lugar de secretario do presidio de Fernando.

2.º Que por officio da presidencia de 27 do corrente se declarou terem sido nomeados os Srs. major Antonio Dornellas Camara e capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz, ambos reformados, o primeiro para o lugar de ajudante de ordens, e o segundo de secretario da inspecção exercida pelo Sr. coronel do corpo de estado-maior de 2.ª classe, Antonio Gomes Leal, que regressou a esta provincia vindo da côrte no dia 22 deste mez.

3.º Que segundo deliberou a presidencia em officio de hontem datado em additamento do de 25, deve o Sr. cirurgião-mór de brigada graduado Dr. José Zacarias de Carvalho, continuar no interino exercicio emquanto não segue a exercer identico cargo na guarnição do Amazonas: conseguintemente deve o Sr. cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, reverter para o lugar de 1.º medico do hospital militar, o Sr. 2.º cirurgião Dr. Juviniano Reginaldo Alvim, para o de 1.º cirurgião do mesmo hospital e o Sr. cirurgião contratado, Joaquim José Alves, para o serviço da guarnição.

O mesmo brigadeiro determina que na manhã do dia 1.º de julho proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos 2.º e 9.º de infantaria, deposito e companhias isoladas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de operarios, as 6 1/2 ao 2.º batalhão, as 7 a companhia de cavallaria, as 7 1/2 ao 9.º batalhão, e finalmente as 8 ao deposito de recrutas.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe

EXTERIOR.

Austria.

EXTRACTOS DE UMA CORRESPONDENCIA.

Vienna, 30 de maio

A exposição foi aberta no dia 1.º de maio com as solemnidades e discursos que caracterisam taes festas, e que tudo deve estar já publicado nessa côrte. Ahi deve-se tambem saber que a abertura foi apenas official, pois que todas as secções estavam atrazadissimas naquelle dia.

. . . .

Por honra, e para gloria do Brasil, nem de longe taes motivos pódem justificar nosso atrazo na exposição. A tardia chegada dos productos, a falta do catalogo geral que devia ter sido de antemão remettido ao digno presidente ou vice-presidente da commissão brasileira, que só recebeu um unico exemplar no dia 28 de abril, vindo por mão de um dos adjuntos da commissão, as difficuldades com que lutou o Sr. barão de Porto-Seguro para mandar fazer as vitrinas necessarias, tudo isso (consequencia immediata da indole dos brasileiros) concorreu muito para o estado em que nos achamos. Embora estejam presentes todos os membros adjuntos, os quaes teem trabalhado desde o dia immediato ao da abertura, fazendo abrir os caixões e arrumar os productos nas diversas secções, regularisando-se depois o arranjo de todas sob a intelligente e artistica direcção do Sr. commendador Porto-Alegre, que só a 25 do mez que finda hoje, chegou a esta cidade, em razão de seu máo estado de saúde, e da demora que teve depois que sahio de Portugal, muito, quanto a mim está ainda por fazer. As vitrinas ainda não chegaram todas; dizem os francezes, que foram dellas encarregados, que os allemães demoram tudo quanto vem de Paris para a exposição, e que é essa a razão de não estarem ainda aqui todas as vitrinas encommendadas. Será verdade? *Credat Judæus Appella, non ego.*

Ha quatro dias chegaram apenas as quatro grandes e quatro pequenas, que já se achavam armadas e cheias. A decoração de nossa secção reune em escudos todas as provincias do Brasil: foi feliz idéa do barão de Porto-Seguro.

A commissão superior havia mandado vir de Paris um architecto brasileiro para fazer os arranjos e a decoração da secção dos productos do Brasil. Foi o Sr. Caminhoá, que sahio d'aquella cidade a 17 de abril. Mas este architecto, em razão dos motivos já apontados, nada póde fazer e voltou no dia 18 do mez que finda, tendo armado apenas o monumento por elle delineado (e já conhecido no Rio de Janeiro) como memoria nacional para o campo de Sant'Anna como ornamentação da secção brasileira.

A presença do digno Sr. commendador Porto-Alegre será, porém, a garantia segura de um bonito arranjo para a secção do Brasil, para o que S. Exc. o Sr. barão de Porto-Seguro não tem poupado despezas. S. A. o Sr. duque de Saxe, presidente da commissão, bem como o Sr. barão de Porto-Seguro, visitam quasi todos os dias o departamento do Brasil, examinando os progressos que vão tendo os nossos trabalhos.

Como a nosso lado estão os dos Estados-Unidos, ainda em completo atrazo, e a Republica Oriental, em cujo compartimento não ha ainda caixa nenhuma, figurando ella com a republica de Venezuela, sómente pois occupou todo o pequeno espaço que ficou para as republicas sul-americanas, entre o Brasil e os Estados-Unidos, as quaes, á excepção d'aquellas duas, não concorreram á exposição, não se torna muito notavel a lentidão a que somos forçados, nem a pobreza de nossa industria.

. . . .

No meio de toda esta grandeza que descrevi da immensidade destas extensões, ha um defeito lamentavel na exposição dos productos para o estudo regular e acurado de todos elles.

Se a commissão imperial e real da exposição da Austria tivesse querido imitar o exemplo do plano da ultima exposição de Paris (1867), os productos similares de todos os povos que concorreram áquella festa da industria, achar-se-hiam collocados, uns após outros, naquellas galerias ellypticas que facilitavam o estudo, e o exame comparativo de todos elles. Mas, ou por espirito de novidade, ou por não quererem os allemães seguir exemplo nenhum da França (louca vaidade!) o amalgama de todos os productos em cada nacionalidade, achando-se os similares muito distantes uns dos outros nos differentes lugares de cada nação, que ficam do Oriente para o Occidente, difficulta, e talvez impossibilite o verdadeiro estudo delles. E' da comparação prompta que mana o juizo seguro: é da antithese que jorra a luz. Cotegem-se productos similares a centenas de metros de distancia, depois de ter distrahido a attenção percorrendo productos muito differentes; comparai, por exemplo, o precioso café do Rio, com o das colonias hollandezas (Java) das inglezas, das francezas etc., e que ficam muito distantes do compartimento do Brasil; comparai-os depois de uma extensa caminhada que cansa, e difficil será notar desde logo a superioridade do café do Brasil.

O plano de 1867 em Paris satisfazia a todas as condições da exposição.

O actual plano de distribuição apresenta em globo todos os productos de um paiz, mostra cada povo tal qual é elle, não ha duvida, dá a cada um o que é seu, é verdade; manifesta todas as riquezas de cada nacionalidade, fazendo-as sobresahir pelo excesso de suas producções, pela magnificencia de suas industrias; mas não é o mais conveniente para o estudo dos productos similares. Póde ser que este defeito não tenha dependido dos dous motivos que acima apontei; mas será talvez a consequencia da propria indole da lingua allemã, pois que o *estylo é o homem.*

. . . .

Esta grande festa do trabalho já ha dous annos era annunciada ao mundo. Em 1871 um decreto do imperador rei da Austria declarava que esta nação faria em Vienna uma exposição universal dos productos da industria, das artes, etc., para a qual eram convidadas a concorrer todas as potencias.

Os programmas annunciavam depois que haveria durante a exposição congressos internacionaes de sabios, de artistas, de professores, de medicos, de representantes de museus, de bellas artes applicadas á industria, de desenhadores, de architectos, de engenheiros, de representantes das camaras do commercio, de accionistas para as questões de bancos e seguros e de agricultores

Entre os assumptos da discussão figuraram desde logo os seguintes pontos: propriedade intellectual, melhoramento do gosto publico, propagação e desenvolvimento do desenho industrial, aperfeiçoamento dos transportes, maneira de obter o melhor effeito util das machinas, propagação e desenvolvimento da estatistica florestal, diminuição do custo da alimentação (pelo augmento da producção das materias alimenticias, pela melhor organisação dos mercados, pela reforma da cozinha, por outros methodos de conservação), alimentação e primeira educação das crianças, hygiene pedagogica, orthopedia, instrucção da mulher, melhoramento da sua existencia.

Todos esses pontos constavam de um regulamento da exposição, que a commissão imperial e real da Austria distribuio a todas as potencias.

Mas o povo do Brasil quer que o governo só faça tudo.

O zeloso e activo ministerio actual do Brasil fez logo distribuir, depois de mandar traduzir, aquelles programmas e regulamentos. Infelizmente a perda lamentavel do sabio ministro de agricultura do gabinete Rio-Branco, o visconde de Itaúna, o facultativo intelligente, e o professor afamado, impedio o governo do imperio de apressar, como devêra, os trabalhos attinentes a esse assumpto.

Dous eram os pensamentos que occupavam a lucida intelligencia d'aquelle ministro, como lhe ouvi uma vez, tratando desta exposição em casa do Sr. visconde do Rio-Branco, no Andarahy.

1.º Representação do Brasil pela exposição de seus productos, em relação aos 26 grupos.

2.º Preparativos para um estudo efficaz da exposição universal de Vienna, visto que a experiencia havia demonstrado que nas exposições anteriores o plano adoptado, por certo com as melhores intenções, não produzira os effeitos que a nação tinha direito a esperar de taes esforços. A morte aniquilou os elevados intuitos daquelle espirito lucido, d'aquella cabeça que a tudo abrangia. Por maiores que fossem os esforços posteriores do gabinete Rio-Branco, os dous ministros que succederam ao visconde de Itaúna não poderam, por causas superiores á sua vontade, satisfazer completamente aquelle precioso legado do ministro defunto.

O dia 1.º de janeiro de 1873, o dia que era o ultimo prazo, notem bem, o ultimo prazo, marcado nos programmas da commissão imperial de Vienna para a recepção da lista dos expositores estrangeiros, para a descripção das installações, e para a recepção dos elementos do catalogo geral, foi o dia da abertura da exposição brasileira na côrte do imperio. Depois da exposição, que durou na côrte um mez inteiro, as sessões dos jurys especiaes, tão lentas, tão demoradas, para a preferencia dos productos, as reuniões da commissão superior para a escolha dos que deviam ser remettidos para Vienna, tudo isso e mais alguma cousa, contrariava muito os elevados fins daquelle honroso convite d'Austria.

A falta de iniciativa individual foi o primeiro mal que o governo teve de vencer.

A mão da Providencia pezara fatalmente sobre o ministerio da agricultura. Um ministro era envolto no sudario da morte, e com elle a grande iniciativa da idéa; outro se retirava por doente, depois de aberta a exposição; o terceiro via expirar a exposa querida, victima da epidemia da febre amarella que devastava então a capital do imperio. Atravez de tantas difficuldades o ministerio Rio-Branco só póde fazer embarcar a 18 de março os volumes que deviam seguir para Vienna, e foi muito bem inspirado neste dia, fazendo-os seguir no *Tiber*, sem esperar pelo *Gambie*, que os teria perdido todos no naufragio, de que foi victima ao norte da Bahia. Felizmente, sim, pois esta inspiração foi providencial.

Aqui chegaram antes da abertura official da exposição estes productos, e quando o imperador d'Austria, depois das solemnidades da abertura, visitava com toda a côrte, e com os principaes convidados, e o corpo diplomatico de todas as nações presentes áquella festa, todos os departamentos dos diversos paizes, que tomaram parte neste festim do trabalho, da intelligencia e da actividade humana, embora visse, como na maior parte dos outros, o compartimento do Brasil cheio de caixões fechados, vio ao mesmo tempo fluctuando sobre o trophéo do imperio, e sobre aquelles caixões fechados e postos na respectiva secção, a b[illegible] de Brasil. Sua Magestade exprimio o seu contentamento a S. A. o presidente da commissão brasileira e ao Sr. barão de Porto Seguro por ver que de tão longe acudira o imperio a seu convite, escapando até de um funesto naufragio.

Não quero, porém, afastar-me da minha missão de noticiador. Direi o que é o lugar em que se está fazendo a exposição, para a qual foi escolhido um grande *parque*, situado na proximidade da cidade, e *Prater*.

O *Prater* foi creado pelo imperador José II (1776). E' ainda hoje propriedade imperial: é o que se chama em portuguez uma *tapada*. Fica situado sobre a grande ilha do Danubio, que encerra *Augustin*, *Briggitenau* e o arrebalde de *Leopolstad*, formando-lhe a parte S. E.

Na vizinhança dessas paragens ficam os lugares já celebres na historia pelas batalhas de *Essling* (chamada na Allemanha batalha de *Aspern*) e a de *Wagram*, as quaes constituiram duas épocas notaveis do imperio de Napoleão I (21 e 22 de maio, 5 e 6 *de julho* de 1809), tres annos depois de ganha a famosa batalha de *Austerlitz*, que forçou a Austria a assignar a paz de Presburgo, lugar que fica tambem não muito distante daqui Que coincidencia! Que mudança de acontecimentos e de alcance social!

A batalha *Essling* durou 30 horas, e custou aos francezes 15,000 homens, e aos Austriacos 26,000, ficando indecisa. A batalha de *Wagram* começada a 5 de julho, prolongou-se pelo dia 6, e custou 14,000 aos francezes e 24,000 aos austriacos, não sendo entretanto tão completa, como a de *Austerlitz*, de *Iena* e de *Friedland*. E agora, em 1873 se trava aqui, nestes mesmo lugares, uma grande batalha, que não custa uma gota de sangue a povo nenhum, a batalha da industria, a guerra pacifica do talento, o combate glorioso do trabalho!

Desculpem os leitores do *Jornal do Commercio* estas faiscas de enthusiasmo que me escapam do bico da penna. Assisto sempre apaixonadamente a esses grandes certames do talento e do trabalho. Para mim as exposições representam não só os progressos dos povos, mas a harmonia da humanidade, a união de todas as raças.

Este conjunto que descreve ao mundo as maravilhas do engenho industrial e artistico, assignalando ao reconhecimento de todos os povos os creadores dessas maravilhas, tornadas por sua vulgarisação progressiva um laço poderoso entre as differentes nações do Universo, tem alguma cousa de providencial.

Estes torneios pacificos em que os homens mais notaveis por suas invenções, por seus trabalhos ou pela applicação a mais brilhante de suas faculdades intellectuaes, têm sós direito ás palmas do triumpho, assim como ao reconhecimento da humanidade, são outros tantos marcos para a felicidade intellectual e material do governo humano.

Na mesa desta communhão sentam-se todos; grandes e pequenos, nobres e plebeus, ricos e pobres, europeus, asiaticos, americanos, africanos e os filhos da quinta parte do mundo, com iguaes direitos, com iguaes deveres, com iguaes aspirações.

As pretenções aristocraticas desapparecem. Só ha um privilegio: o do trabalho. Só ha uma aristocracia: a do talento. E o homem do povo, o representante de qualquer raça, o descendente de qualquer casta, olha com segurança para seu artefacto, para o trabalho de suas mãos, em que encarnou uma idéa sua, e confia tranquillo na imparcialidade de seus juizes, que a civilisação levantou acima de todos os preconceitos sociaes.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JUNHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã dos portos do sul do imperio, o vapor inglez *Neva*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 23 e da Bahia 26 do corrente, um dia mais que as trazidas pelo *Rio Grande*. Eis o que colhemos dos jornaes:

S. PAULO.

— O vapor nacional *S. José*, trouxe noticias da capital até 21 do corrente. O *Diario de S. Paulo*, de 18 noticia que ás 4 horas da tarde de 17, no bairro dos Pinheiros, José Martins de Almeida, conhecido por Juca do becco, matára com um tiro de pistola o subdito portuguez Antonio Ferreira, conhecido por Antonio Patusco. O assassino foi perseguido até á capital pelo inspector do quarteirão daquelle bairro, não conseguindo a sua captura, por ter tomado o caminho de Santo Amaro. O subdelegado da Consolação, capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo, tomando conhecimento do facto, dirigio-se com dous medicos ao lugar do conflicto e fez o competente auto de corpo de delicto.

Ignora-se o motivo deste fatal acontecimento.

A mesma folha, em data de 20 dá noticia da captura de dous criminosos, em S. Vicente, nos seguintes termos:

« Sabemos que houve requisição do Dr. chefe de policia, e que a prisão dos dous criminosos fôra feita pelos Srs. Joaquim Lopes dos Santos, encarregado das obras dos *bonds* de S. Vicente, e vereador Manoel Pedro, com quem previamente se entendera a autoridade.

« Depois de haverem estes dous cidadãos apoderado-se das armas dos indiciados, sem que comtudo percebessem elles, e de resistencia de braço a braço, subjugaram os presos, e chamando a força, que de combinação conservava se distante, bem como a autoridade, entregaram os individuos. A estes senhores deve-se a prisão, sendo para notar que, estando as armas carregadas, nada houvesse succedido, muito embora parecessem dispostos os soldados a matar ou morrer, sem que justa causa houvesse para isto.

« A' prudencia dos auxiliares, que merecem louvor por sua dedicação e presteza, julga-se não terem havido desgraças a lamentar.

« O delegado foi fiel no cumprimento de seus deveres, e não é exacto, conforme dizem, haver invadido á noute o asylo do cidadão, pois que os indiciados moravam no rancho do Sr. Joaquim Lopes, que, como dissemos, depois de captura-los, entregou-os á autoridade, que limitou-se a fazê-los conduzir, depois de adoptar as medidas precisas ao bom desempenho da commissão que o levou áquelle lugar. »

RIO DE JANEIRO.

— Pelo decreto n. 5,309 de 18 do corrente, foi creada uma companhia de aprendizes marinheiros na cidade da Parahyba, provincia do Piauhy.

— Sahio para Pernambuco, no dia 23, o brigue brasileiro *Isabel*.

BAHIA.

— Encerraram-se no dia 23 do corrente os trabalhos da assembléa provincial, os quaes duraram este anno tres mezes e 23 dias.

— Fallecêra, no hospicio de Jerusalem, o Rvm. Fr. Antonio de Laynegro, vice-commissario da Terra Santa.

— A alfandega rendeu de 1 a 23 do corrente 343:995$163.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo datas: do Pará 18, do Maranhão 22, do Ceará 24, do Rio Grande 26, e da Parahyba 27 do corrente. Eis o que colhemos:

AMAZONAS.

No dia 29 do preterito encerrou-se com as formalidades da pragmatica a segunda sessão da assembléa provincial legislativa, e pelos actos de que aqui temos dado noticia, verifica-se que todos os Lycurgos amazonenses, incendidos no mais fervido amor da patria, esforçaram-se para que a legislatura que acaba de findar fosse das mais ricas de beneficios para a provincia. O *Boletim Official* continúa a publicar as leis sanccionadas pela presidencia da provincia e que são:

N. 266, autorisando a presidencia a conceder a Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, official-maior da thesouraria de fazenda provincial, oito mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude fóra do imperio;

N. 267, regulando as licenças concedidas aos empregados provinciaes;

N. 268, creando, desde já, na villa de Barcellos uma escola de ensino primario para o sexo feminino;

N. 269, autorisando o governo a jubilar com todos os vencimentos o professor do ensino primario da villa de Silves, padre Daniel Pedro Marques de Oliveira.

N. 270, creando tres lugares de guardas, sendo um para a collectoria das rendas provinciaes de Villa Bella e dous para a da villa de Serpa:

N. 271, revogando o capitulo 6º do regulamento n. 22 de 30 de agosto de 1869.

N. 272, regulando os vencimentos dos empregados da secretaria da assembléa provincial.

N. 273, autorisando a presidencia da provincia a transferir a cadeira de primeiras lettras do sexo masculino, creada no lugar Sant'Anna de Atumã para a povoação denominada Capella do Paranámiry de Silves; e

N. 274, approvando a tabella e o respectivo regulamento expedidos pela presidencia da provincia em 13 de maio do corrente anno.

— O Sr. presidente da provincia seguira em 1º do corrente no vapor *Rio Branco* a percorrer os municipios de Serpa, Silves, Villa-Bella e Conceição de Manés.

— O Sr. presidente regressou a Manáos em 9, tendo sido por toda a parte acolhido com as mais eloquentes demonstrações de respeitoso affecto.

— Sob a epigraphe *Accidente*, lemos no *Commercio do Amazonas* de 5 do corrente:

— A' bordo do vapor *Yeamiaba* achava-se um escravo do Sr. commandante Nuno, de idade de 6 annos proximamente, e que ahi era conservado, afim de perder o vicio a que se entregava—de comer terra.

« No domingo essa criança accidentalmente cahio de bordo do vapor, submergindo-se, e sendo infructiferas todas as diligencias feitas para descobrir o seu cadaver, »

— A recebedoria da fazenda provincial arrecadou, durante o mez de maio findo a quantia de 21:842$873, sendo:

Para a provincia	17:727$317
Para a companhia fluvial	4:115$557

PARÁ

— Lemos no *Jornal do Pará*.

Desde que S. Exc. o Sr. Dr. Cunha Junior teve conhecimento de que os generos alimenticios e de primeira necessidade eram vendidos n'esta capital por um preço elevadissimo e portanto superior ás forças da pobreza, concebeu a idéa de melhorar este estado de cousas que não podia continuar por mais tempo, sem que o grito de—fome—se levantasse nas praças publicas.

« E sendo a farinha e carne verde (generos de maior consumo) os que mais caro se vendem no mercado, o honrado presidente da provincia tratou de empregar esforços afim de conseguir que taes generos fossem aqui vendidos por preço muito menor, dando assim um allivio á população pobre, que não sabemos como póde viver comprando farinha a 12$000 o alqueire e carne verde a 600 réis o kilo!!

« Para levar a effeito sua idéa, mandou S. Exc. um empregado da thesouraria de fazenda á provincia do Maranhão comprar uma grande porção de farinha, para ser vendida nesta capital.

« Felizmente, o vapor costeiro do Maranhão trouxe a seu bordo a primeira remessa da farinha que S. Exc. mandou comprar e já se acha ella no mercado publico para ser distribuida por preço muito inferior ao corrente na praça. As outras remessas virão proporcionalmente e em occasião opportuna.

« Mandou tambem S. Exc. que das fazendas nacionaes de criação de gado viesse para a capital grande numero de rezes para serem talhadas e vendidas á população por preço menor do que se vende actualmente esse primeiro genero da alimentação publica. Parte do gado pretende S. Exc. fazer seguir para a cidade de Cametá, onde a população está soffrendo além da peste a sua consequencia —a miseria. »

— Achava-se já no exercicio de juiz de direito da capital o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.

— Na cadeia da capital falleceu o escravo Sabino, um dos assassinos da familia de Aycarú, o qual fôra pelo jury condemnado á morte.

— O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano seguira para Vigia, em visita pastoral.

— No vapor *Gurupy* chegaram ao porto de Belem 5 naufragos do navio allemão *Courier*, que se perdeu nos baixos do Tamanduá.

— A alfandega rendeu de do 1 a 17 do corrente 193:000$000.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« A's 7 para 8 horas da noite de 13 deste mez, deu-se um deploravel acontecimento na comarca de Breves no trapiche denominado *Ituquara*, de propriedade do subdito portuguez Manoel de Carvalho de Moura Serra, que foi victima de uma facada, que lhe déra com um terçado um negro livre de nome Joaquim Clarindo.

Eis o facto:

« Clarindo devia algum dinheiro ao infeliz Moura Serra, e parece que nenhum esforço empregava para solver o debito, que contrahira com elle. Moura Serra, além disso, admoestava Clarindo, porque este é homem de vida irregular, e ultimamente procedia de fórma reprehensivel, pelo que Moura Serra teve de exprobrar-lhe o modo indigno porque se portava até com a mulher, com quem o dito Clarindo vivia e com quem tem filhos.

« Clarindo, em occasião, em que Moura Serra entrava para um quarto do barracão, em que residia, crava-lhe traiçoeiramente o terçado na região do figado, fazendo-lhe um ferimento mortal. Aos gritos da victima acudiram algumas pessoas que stavam no mesmo trapiche, duas das quaes escaparam milagrosamente da sanha do malvado, que com o terçado em punho, arremessou-se ao peito de uma dellas, resvalando o ferro homicida sem poder penetrar a victima que buscava, e atirando-se o assassino contra outro homem, escapou de traspassar-lhe o ventre com o terçado, sendo nessa occasião agarrado, preso e desarmado por aquelles, que acudiram ao conflicto.

« Conhecendo as pessoas presentes, que era gravissimo o estado de Moura Serra, fizeram-no embarcar immediatamente no vapor *Augusto*, que estava no porto, de onde se dirigio para esta capital, e ao passar por Breves foi alli o doente tratado gratuita e caridosamente pelo digno Sr. Dr. Canavarro.

« O vapor *Augusto* seguio a sua derrota para esta capital, mas Moura Serra succumbio a bordo do dito vapor, que fundeou no porto desta capital no domingo ás 11 horas do dia, sendo portador do seu cadaver, que desembarcou na ponte da guardamoria, onde a autoridade policial com os facultativos Drs. Uchôa e Bacellar procederam ao corpo de delicto, sendo depois o corpo conduzido ao cemiterio da Soledade, onde foi sepultado. O infeliz falleceu as 3 horas da madrugada de 15, quando o *Augusto* atravessava a bahia de Marajó.

« Moura Serra residia ha muitos annos no lugar denominado *Ituquara*; era um homem bemquisto, porque procedia exemplarmente. Deixa 5 filhos menores, e os seus haveres, que não são muitos, correrão o risco do extravio, se da parte das autoridades sobretudo não partir a iniciativa para salva-los ou garanti-los.

« O assassino foi entregue á autoridade policial do districto.»

« Estão em construcção nas afamadas officinas dos Srs. Laird & C., no Clyde, dous vapores para a —Amason Steam Navigation company — da lotação do *Arary*, isto é, de 860 toneladas, e de força sufficiente para ser com vantagem empregado em navegação do rio-mar. Os engenhos dos novos vapores são dotados com os aperfeiçoamentos conquistados ultimamente pela sciencia e pela arte, de sorte que economisarão cerca de metade do combustivel que consomem os, aliás magnificos, vapores actuaes do serviço desta acreditadissima companhia.»

« Hontem (18) ás 2 horas da tarde, no salão da praça do commercio e sob a presidencia do Sr. Francisco Gaudencio da Costa, reuniram se os accionistas da companhia *Fluvial Paraense*, representando duas mil trezentas e tantas acções, afim de deliberarem acerca do resultado das negociações entaboladas com os representantes da companhia fluvial do Alto-Amazonas e de navegação do Amazonas, limitada, para effectuar-se a fusão com alguma dellas, segundo o vencido na sessão da assembléa geral de 21 do mez passado.

« Aberta a sessão foi dada a palavra ao Sr. Dr. Augusto Thiago Pinto, relator da commissão especial, para lêr a exposição do occorrido desde o dia 23 de maio, em que se iniciaram as negociações, até o dia 29 em que tiveram remate.

« Da dita exposição se vê, em resumo, que a 26 de maio teve lugar a primeira conferencia das commissões das duas companhias fluviaes; conferencia infructifera, porque a proposta da fusão das duas emprezas para formarem simplesmente um capital de 1,200:000$000, representado pelos respectivos balanços, na época da fusão, se tornava inaceitavel pela commissão da Fluvial Paraense por ser nimiamente lesiva aos interesses dos seus accionistas, maxime dos que não tinham acções na outra empreza, e por isso ficavam sem correctivo á depreciação provavel das suas acções.

« Para dar tempo á reflexão dos commissarios da fluvial do Alto Amazonas, foi aprazada nova conferencia para o dia 28.

« Nesse dia apresentaram estes a proposta de receberem o activo e passivo da fluvial paraense por 400:000$000 mais 10 por cento, para ser distribuido, em dinheiro, pelos accionistas desta empreza. Tal proposta não podia, pela mesma razão ser aceita, sob pena de poder ser increpada a digna directoria, que constituia a maioria da commissão, ou de malbaratadora dos interesses dos seus committentes, ou de contradictoria dos seus conceitos, exarados nos ultimos balanços e relatorio de janeiro passado.

« A proposta que esta fez, para effectuar-se a pretendida fusão, da deducção de 30 por cento dos lucros accumulados, foi rejeitada pela commissão da fluvial do Alto-Amazonas, como prejudicial a esta empreza!

« No dia 29 apresentou-se no escriptorio da fluvial paraense o gerente da companhia de navegação do Amazonas, limitada, para entender-se com a commissão daquella sobre as bases para a encorporação das duas emprezas. O resultado desta conferencia foi concordarem as duas partes contratantes em sete clausulas de um protocollo, sujeitas á approvação da directoria em Londres, da companhia de navegação do Amazonas limitada e da assembléa geral dos accionistas da fluvial, constituida na fórma do art. 5º, dos seus estatutos.

« Nesse contrato provisorio ficou estatuido que a fluvial paraense cederia por 500:000$ o seu material fluctuante (5 vapores), os trapiches e ponte e as apolices provinciaes que possue no valor nominal do 23:000$000. Que a companhia cessionaria se incumbia de toda a despeza a fazer com transferencia de contratos e de propriedade, e de pagar ao thesouro provincial a indemnisação do terreno em que está construido o trapiche, na fórma do contrato celebrado pelo conselheiro José Bento. Que 500:000$ seriam pagos em 5 prestações mensaes, de 100:000$, sendo a primeira no acto da assignatura do competente contrato. Aos accionistas que quizerem empregar os valores realisados de suas acções em acções da companhia do Amazonas, limitada, serão logo entregues integralmente as que lhe conhecessem.

« Que dentro do prazo de 4 mezes daria a mencionada directoria a sua decisão, e durante igual prazo ficava interdicta qualquer negociação das duas emprezas com outra da mesma especie.

« Finda a leitura da exposição e dos annexos que a acompanharam foi posta em discussão e bem assim as propostas das duas companhias.

« Submettida á votação a proposta da companhia de navegação do Amazonas, limitada, foi approvada unanimemente, ficando prejudicada a da fluvial do Alto Amazonas.

« Por indicação do Sr. Freire Barata foi votado um agradecimento aos cinco membros da commissão especial pelo zelo, actividade e acerto com que desempenharam o mandato da assembléa geral.»

MARANHÃO.

Em 22 escreve nosso correspondente da capital:

« Lamentamos profundamente os ultimos acontecimentos que tiveram lugar nessa provincia, e fazemos votos para que a estas horas já estejam mais serenos os animos dos que deram lugar ás scenas alludidas nos jornaes que d'ahi recebemos pelo penultimo vapor.

« Em relação á este assumpto folgamos em declarar que a provincia do Maranhão não soffre a menor alteração na ordem e tranquillidade publica.

« Aqui cada qual commenta á seu modo esses acontecimentos, guardando todavia comsigo a opinião que resulta da apreciação delles.

« O grandioso impulso que S. Exc. o Sr. Dr. Silvino procurou dar no importante ramo da instrucção publica, desde que assumio a administração desta provincia, vai cada dia revelando os seus beneficos resultados.

« Dividida a provincia em tres districtos, em cada um dos quaes uma commissão, composta de cidadãos dedicados, é incumbida de promover facilitar os meios da instrucção publica gratuita, tem elas correspondido nobremente ao appello da presidencia, de uma maneira louvavel.

« Ha bem poucos dias um dos membros da commissão da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, o Dr. Cesar Marques, officiou á S. Exc. communicando-lhe que, á seu pedido, o cidadão Domingos Tribuzi offerecera um quadro á oleo, representando a effigie de S. M. o Imperador, de tamanho natural, para ser collocado na sala principal do edificio destinado ás aulas daquella freguezia.

« Dias depois o mesmo Dr. Cesar declarou á presidencia que, tambem por pedido seu, o Rvd. provincial do convento do Carmo, Fr. Caetano de San-

MUTILADO

ta Rita Sergio, offerecera na cerca daquelle convento um terreno de 6 braças de frente e 15 de fundo, para nelle ser edificado o predio que deve servir para as aulas da freguezia de Nossa Senhora da Victoria.

« S. Exc. officiando a estes cidadãos, agradecendo-lhes em nome do governo imperial tão importantes donativos e a sua dedicação pelo desenvolvimento da instrucção publica nesta provincia.

« As obras do edificio destinado á escola da freguezia de Nossa Senhora da Conceição estão bastante adiantadas, e é de crer que seja inaugurado no dia 28 de julho, como prometteu a S. Exc. a respectiva commissão.

« Por outro lado o professor publico da villa do Arary, Antonio Augusto Rodrigues, acaba de officiar á directoria da sociedade—Onze de Agosto—offerecendo metade de seus vencimentos para ser essa quantia applicada ás obras do edificio que a mesma sociedade está construindo para as suas aulas; e o cidadão Joaquim José Godinho, lavrador do interior da provincia, acaba tambem de offerecer o cedro preciso para a construcção das estantes da bibliotheca daquella sociedade, cuja despeza é calculada em um conto de réis, pouco mais ou menos.

« E' com estes actos que a administração de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino tem de marcar uma época gloriosa na historia desta provincia, como um dos campeões mais esforçados na grandiosa propaganda da educação popular.

« Causou-nos grande satisfação o importante projecto de reforma administrativa apresentado na camara pelo deputado por esta provincia, Dr. Medeiros e Albuquerque, pois são incontestaveis as vantagens que delle resultam, tanto ao regular andamento dos negocios publicos, como aos interesses particulares de diversos funccionarios, que tem de fruir os seus beneficos resultados.

« Já era tempo de emanar do poder competente uma medida de tanto alcance e tão anciosamente esperado.

« Segue nesta occasião para os portos do sul o nosso prestimoso amigo Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, que dignamente exerce nesta provincia o cargo de secretario do governo.

« S. S., tendo sido fortemente atacado da beriberi, vai procurar em outros ares mais salubres o restabelecimento de sua preciosa saúde, como lhe foi aconselhado por seu medico assistente.

« Sentimos sobremodo este lamentavel contratempo, que nos priva da presença do Sr. Dr. Lima, não só pelo apreço que damos á sua saúde, como porque a repartição a cargo de S. S. terá por algum tempo de se resintir da falta de quem a dirija com a intelligencia e illustração que lhe caracterisa.

« O Sr. Dr. Lima segue bastante contrariado, pelos incommodos, que além de tudo são inherentes a uma viagem tão repentinamente realisada, sem as commodidades que requer uma numerosa familia como a sua.

« Desejamos-lhe prospera viagem e prompto restabelecimento.

« Teve lugar no mez passado a festividade denominada *Mez de Maria*, que foi feita com muita pompa e esplendor no hospicio de Santiago, graças ao disvello, zelo e dedicação do Rvd. capuchinho daquella igreja, Fr. Celestino de Pedavoli. Ha muito tempo não presenciamos esta festividade com tanta pompa e magnificencia, como foi feita alli este anno.

« E' aquelle sacerdote um dos mais incansaveis lidadores dos negocios da igreja.

« Vai funccionando regularmente a assembléa legislativa desta provincia, cujos debates têm sido publicados na folha official.

« Em substituição do tachygrapho Coaracy, que aqui falleceu, foi contratado o irmão deste, Antonio José Pereira da Silva Pery, que não é menos habil que o seu antecessor.

« Já se acha devidamente impresso o bem elaborado relatorio, com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia abrio a actual sessão legislativa da nossa assembléa.

« O *Publicador Maranhense*, em cujas paginas foi elle tambem publicado, assim se expressa acerca desse trabalho:

« Terminamos hoje a publicação do importante relatorio de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, presidente da provincia, apresentado á assembléa provincial na presente sessão.

« E' um trabalho minucioso e muito reflectido e tão completo quanto se póde conseguir dos escassos dados que fornecem documentos e informações deficientes na maior parte; accrescendo em merito o mesmo trabalho por ter elaborado no curtissimo periodo da administração do Sr. Dr. Silvino, durante o qual não deixou de attender com zelo e solicitude a todos os outros encargos da administração, que em boa hora lhe foi confiada.

« Homem do trabalho, S. Exc. não se furta a nenhum incommodo de que possa advir proveito publico, attendendo além disso ás partes com as attenções e delicadeza de um perfeito cavalheiro.

« Possuido dos melhores desejos de fazer prosperar a provincia do Maranhão, estuda S. Exc. as necessidades della para acudir ás mais palpitantes, quanto lh'o permittam os escassos recursos de que póde dispôr, e os que lhe forem dados pela assembléa provincial, que muito o deve auxiliar no seu nobre empenho.

« Deus o auxilie para que veja coroados os seus esforços em bem desta terra tão digna do apreço que S. Exc. lhe dá.

« Por accordão de 17 do corrente foi pelo tribunal da relação absolvido o juiz de direito do commercio, Sebastião José da Silva Braga, do processo á que por ordem do mesmo tribunal, foi elle submettido, por não ter no devido tempo qualificado a fallencia da casa commercial da Viuva & Filhos de José Pedro dos Santos.

« Acha-se portanto concluida, com a absolvição de ambas as partes, a importante questão que por algum tempo occupou a attenção publica desta capital.

« Chamamos a attenção dos assignantes do *Diario de Pernambuco* para o solemne desmentido que no n. 139 de 17 do corrente dá o *Publicar Maranhense* á redacção da *Reforma* da côrte, em relação a um *canard*, de que foi victima o mesmo jornal e á que facilmente deu echo, com o ambicioso fim de calumniar á S. Exc. o Sr. Dr. Silvino.

« Deus queira lhe sirva isto de lição para ser mais discreto nas suas accusações.

« No dia 17 deste mez o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, assumindo tambem logo o Dr. Joaquim da Costa Barradas, que interinamente estava exercendo aquelle cargo, o exercicio de juiz de direito da 2.ª vara, para que foi ultimamente despachado.

« No desempenho do cargo de chefe de policia o Sr. Dr. Barradas grangeou muita sympathia, pelo acerto e intelligencia com que o exerceu, revelando ao mesmo tempo muita justiça e criterio nas suas decisões.

« No momento em que escrevemos estas linhas acaba S. Exc. o Sr. presidente da provincia de receber tres officios, communicando-lhe a offerta de quantias importantes, para auxiliarem as obras dos tres edificios destinados ás escolas publicas desta capital.

Uma das offertas é da quantia de 2:000$000 feita pelo Dr. Ricardo Decio Salazar; outra de igual quantia pelo major Alexandre Collares Moreira, e outra de 1:000$000 pelo negociante José Moreira da Silva.

« S. Exc., em nome do governo imperial respondeu-lhes, agradecendo-lhes tão importantes donativos em favor do desenvolvimento da instrucção publica desta provincia.

« A administração de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino é uma das em que mais se tem manifestado a dedicação popular á causa do ensino publico, sem duvida impellida pelo nobre exemplo de S. Exc., que não descança na realisação do seu projecto, de dotar esta provincia com tres importantes edificios destinados á tão elevado fim.

« Já ao concluir estas linhas chegou ao nosso conhecimento que o Dr. João Antonio C queiro acaba de remetter á presidencia a quantia de.... 2:000$000, por elle obtida de um seu amigo para auxiliar as obras do edificio destinado ás aulas da sociedade *Onze de Agosto*; e na mesma data o commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford fez o donativo de 1:000$000 para ser applicado ás obras dos edificios destinados ás aulas de ensino publico desta capital.

« A' cada instante vão sendo correspondidos por differentes modos os incansaveis esforços de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino, em relação ao desenvolvimento da instrucção popular.

« Foi por elle designado o dia 2 de julho proximo vindouro para ter lugar o assentamento da primeira pedra do edificio da escola publica da freguezia de Nossa Senhora da Victoria desta capital.

« O vapor *Paraná*, portador desta, chegou do Pará hontem ás 2 horas da tarde, e segue para os portos do sul hoje ás mesmas horas.

« De 2 a 18 deste mez rendeu a alfandega.... 111:951$331; e o thesouro provincial rendeu no mesmo prazo 20:352$612. »

CEARÁ.

— O Exm. diocesano seguirá, em viagem pastoral, para o interior da provincia.

— Falleceram: na capital, D. Elisa Theberge, viuva do Dr. Pedro Theberge; e na Granja, o major José Pedro de Carvalho.

— O vapor *Pirapama* seguirá para o Acaracú e escalas no dia 21 do corrente.

— Foram nomeados agentes da companhia brasileira de vapores os Srs. Joaquim da Cunha Freire & C.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Jaguaribe-merim, o bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.

— Lemos na *Constituição*:

« O nosso amigo Manoel Antonio Garcia, subdelegado de S. Gonçallo, escapou ainda essa vez milagrosamente de ser assassinado pelo celebre facinora Tristão Barroso Braga, bem conhecido da gente do « Cearense » o qual, ás 7 horas da noite de 8 do corrente, acompanhado de um grupo de seus collegas de rapina, armados de clavinotes e facas, entrou apparatosamente na povoação a atacou a loja de nosso amigo, que, estando a conversar com seu compadre e vizinho, Marcos Dias dos Santos, foi sorprehendido com tres tiros.

« Marcos cahio fulminado pela balla certeira dos assassinos; e o subdelegado, amparado pela Divina Providencia, poude alcançar o interior da casa e fugir; espavorido com sua mulher e tenros filhinhos, pelo quintal para uma casa vizinha.

« Senhores da casa, os assassinos aos gemidos da agonisante victima, saquearam a loja e casa, roubando da gaveta cento e quarenta mil reis e das prateleiras a fazenda que poderam conduzir.

« Este acto de canibalismo deixou a povoação aterrorisada e indignada, e mesmo esta capital, onde o subdelegado é bem conhecido como commerciante honrado, extremoso pai de familia e de genio inteiramente incapaz de fazer mal á alguem. »

RIO GRANDE DO NORTE.

— Em 26 do corrente escreve nosso correspondente do Natal:

« A 11 do corrente installou-se a assembléa provincial, lendo o Exm. vice-presidente, coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara o seu minucioso relatorio, inteirando os respresentantes do estado e das necessidades da provincia.

« O coronel Bonifacio, que não goza da reputação de um homem illustrado, mostrou no seu relatorio, que é um administrador de senso pratico e conhecedor do serviço publico e das cousas da terra, em que nasceu.

« Entre os artigos de seu relatorio, distingue-se o do recenseamento da população, em que S. Exc. com toda a justiça e imparcialidade aprecia o trabalho das commissões censitarias, comparando-o com trabalhos anteriores, que as mesmas commissões ignoravam.

« Constitue este artigo uma noticia tão importante que me não posso furtar ao desejo de transcreve-lo aqui textualmente:

« *Recenseamento da população.*

« A apuração geral do recenseamento da população, a que se procedeu em toda a provincia no 1.º de agosto do anno passado, de conformidade com o regulamento de 30 de dezembro de 1871, ainda não está definitivamente concluida, porque a commissão censitaria da parochia de S. Gonçalo, a mais proxima da capital, até esta data não deu conta de seu trabalho, apezar das reiteradas exigencias desta presidencia!

« O quadro appenso sob n. 3 synopse da apuração das listas remettidas pelas outras 26 parochias apresenta a somma de 217:991 habitantes, sendo:

Do sexo masculino	108:529
» » feminino	109:462
	217:991
Livres	205:939
Escravos	12:052
	217:991
Sabem ler	28:191
Analphabetos	189:800
	217:991
Brasileiros	217:574
Estrangeiros	417
Total	217:991

« No anno de 1870 o Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, na qualidade de chefe de policia, procedeu por intermedio de seus delegados e subdelegados a um recenseamento da população, e das informações que lhe foram ministradas organisou um quadro no qual attribue á provincia 262:307 habitantes:

Livres	237:981
Escravos	24:326
Sendo daquelles:	262:307
Brasileiros	235:510
Estrangeiros	2:471
E destes	
Brasileiros	23:758
Estrangeiros	568
Total	262:307

« Aquelle distincto magistrado julgava com algum fundamento que este algarismo não era a expressão da verdade, e calculava a população da provincia em 300:000 habitantes.

« Em 1844 o Dr. João Paulo de Miranda, de saudosa memoria, tambem chefe de policia, mandou proceder pelas delegacias a um arrolamento da população.

« Esse trabalho póde ser considerado deficiente, por ter sido penoso e difficilmente organisado; mas não deve ser tido por imaginario.

« Nos arrolamentos podiam haver omissões, mas não accrescimos de individuos.

« A apuração dos arrolamentos parciaes deu á provincia 149:072 almas:

Livres	130:919
Escravos	18:153
	149:072
Sabendo lêr	24:412
Analphabetos	124:660
Total	149:072

« O magistrado, a que me refiro, allega nas notas que acompanham o mappa que organisou, os embaraços encontrados nos arrolamentos, para não dar pela exactidão delles, e avalia a população da provincia em 160:000 almas.

« Será possivel que de 1844 a 1872 não tenha duplicado a população desta parte do imperio, quando a sua receita tem quintuplicado, e novas povoações se tem fundado, quasi na mesma proporção do accrescimo de sua renda?

« No arrolamento dos povos da delegacia do Assú no anno de 1844 encontra-se aquella zona habitada por 44:820 almas; no recenseamento de 1872 encontra-se os seus municipios actuaes, Assú, Triumpho, Mossoró, Sant'Anna do Mattos, Angicos e Macáo, os quaes constituiam a antiga delegacia, com 40:160; donde resulta o absurdo de haver á população da mesma zona diminuido de 4:660 habitantes.

« O arrolamento da delegacia do Apody em 1844 deu 11:302 almas; os dous municipios actuaes Apody e Caraúbas, que formavam a antiga delegacia, deram no ultimo recenseamento 9:780; isto é, 1:522 habitantes menos do que em 1844, absurdo igual ao que se manifesta no recenseamento do Assú.

« Das demonstrações que acabo de fazer resulta que o recenseamento de 1872 está muito longe da realidade, e que a estatistica de 1870 organisada pela policia exprime maior exactidão.

« A inferioridade dos trabalhos censitarios á que se procedeu em 1872 é devida principalmente ao pouco zelo dos agentes recenseadores.

« Até na capital, onde mais facilmente se podia obter resultados que mais se aproximassem da verdade parte da população deixou de receber listas e das que foram distribuidas muitas deixaram de ser arrecadadas.

« E' de esperar que de outra vez, depois da experiencia que se acaba de fazer, será melhor comprehendido o valor e alcance deste importante serviço.

« Por estes dados, que são officiaes, e não de *simples estimativa*, não se póde dizer que esta provincia não tem estatistica de sua população.

« Se estes trabalhos ainda são defeituosos, se não exprimem completa exactidão, aproximam se entretanto á verdade.

« Se o nosso distincto deputado Tarquinio de Souza os tivesse á mão na camara temporaria, quando sustentou a sua emenda apresentada ao projecto do Pará augmentando a respectiva deputação, teria certamente convencido a seu honrado collega Gusmão Lobo de que o Rio Grande do Norte está nas condições de ser representado na assembléa geral por quatro deputados e dous senadores.

« No dia 16, pelas 6 horas da tarde, quando já não era esperado o vapor *Pirapama*, chegou este a nosso porto, procedente do da Parahyba.

« Trouxe a seu bordo o Exm. Sr. presidente Dr. João Capristano Bandeira de Mello Filho e sua illustre familia.

« No dia seguinte (17) S. Exc., perante a assembléa provincial, prestou juramento e tomou conta da administração da provincia, confiada á sua illustração e patriotismo.

« Nesse mesmo dia, aquella nobre corporação procedeu á eleição da mesa e commissões respectivas.

« Foram eleitos:

« Presidente, Dr. Gomes da Silva; vice-presidente Dr. Clementino Chaves; 1.º secretario Dr. Henrique Camara; 2.º Albuquerque Maranhão, que pela sorte venceu ao Dr. José Alexandre.

« No dia 15 roubaram o estabelecimento commercial do negociante Antonio Marques da Silva.

« O ladrão contentou-se com pouco, pois que, deixando grande quantidade de fazendas alli depositadas, conduzio sómente a gaveta do balcão da loja, em que existia cerca de 100$000 em dinheiro.

« A policia do Sr. Dr. Corrêa da Silva, tem-se recommendado por seu zelo e incessante actividade no cumprimento de seus deveres; e por isso todos acreditam que em breve estará descoberto o autor do crime.

« Pelo tenente Francisco Cesar do Rego Barros, commandante do destacamento volante da comarca de S. José de Mipibú, foram capturados os criminosos Joaquim Soares, já sentenciado, e Pedro José dos Prazeres, pronunciados em crime de furto de cavallos.

« O *Assuense* de 31 do mez passado, dá noticia do seguinte facto:

« Segundo nos informam, deu-se no dia 24 do corrente, no lugar do Bugio deste termo, um lamentavel acontecimento entre dous irmãos de nomes José e Manoel, filhos de Manoel Antonio Gabino, morador no mesmo lugar.

« Sendo José, casado, e o irmão Manoel, solteiro, teve aquelle serias desconfianças de que este mantinha relações illicitas com sua mulher; e, em um desses assómos de colera, desfecha sobre o irmão Manoel um tiro de espingarda, ferindo-o gravemente: Manoel procurando desfarçar-se vai sobre o irmão e conseguio fazer-lhe ai... um leve ferimento com uma pequena faca que tinha na mão.

« José, busca fugir, mas póde ser ainda agarrado por outros irmãos, de cujo poder logrou evadir-se. »

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente em 27 do corrente:

« Pouco tenho a dizer, porque a quinzena foi pobre de novidades.

« Installou-se a escola de instrucção primaria do bairro alto desta cidade, no seu novo edificio, assistindo ao acto o presidente da provincia, director da instrucção publica, chefe de policia e outras muitas pessoas gradas; o edificio foi acabado ha pouco e têm as necessarias accommodações além de muita elegancia; está tambem convenientemente mobiliado.

« Na villa de Patos, a cadeia foi assaltada por um bando de criminosos que travou luta com o destacamento, não sei o resultado; mas é sobremaneira sensivel a falta da força publica, não só alli como em outros pontos da provincia, dando-se por isso frequentemente semelhantes acontecimentos.

« O jury não funccionou na sua terceira sessão, por não haver processos.

« Falleceu em dias da semana finda o commendador Francisco Alves de Souza Carvalho, um dos primeiros negociante desta capital, deixando avultada fortuna.

« O edificio que servia de palacio da presidencia foi vistoriado por uma commissão de peritos de que fez parte o engenheiro desta provincia Dr. Rodrigues, e julgado em estado de completa ruina.

« A administração do correio desta provincia, durante os mezes de março, abril e maio findos, recebeu:

Papeis do serviço publico	858
Cartas	2,981
Encommendas	2
Livros e outros impressos	9
Auto	1
Jornaes	3,689
Objectos registrados com valor declarado	29
Idem sem valor	278
Somma	7,847

« Exportou:

Papeis do serviço publico	1,304
Cartas	2,903
Livros e outros impressos	13
Auto	1
Encommenda	1
Jornaes	2,471
Objectos registrados com valor declarados	54
Idem sem valor	436
Somma	7,183

« Emittiram-se no mez de março tres vales postaes na importancia de 300$000. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da guerra.—Por este ministerio foi expedido o seguinte aviso:

« Gabinete do ministro.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 20 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me remettido a presidencia da provincia de Pernambuco, com o officio n. 156 de 26 de maio ultimo, o processo do conselho de investigação a que mandou proceder para conhecer do procedimento que teve o major graduado do 9º batalhão de infantaria Bento Luiz da Gama, que se achava de esta-maior no respectivo quartel por occasião dos acontecimentos occorridos no collegio de S. Francisco Xavier, no dia 14 do referido mez, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o referido major deve ser submettido a conselho de guerra, pois, não se tratava simplesmente de obstar a uma reunião popular, caso em que precisava de ordem da autoridade competente, mas sim de mandar auxilio, a poucos passos de distancia, ao mencionado collegio, que foi atacado, e onde se commetteram desacatos na capella, e nas pessoas dos religiosos; scenas essas que deviam ter durado por algum tempo.

« Nesses casos não se faz myster ordem da autoridade superior, pois, a obrigação de proteger uma habitação ou estabelecimento assaltado não póde ser desconhecida pelos commandantes da força armada.

« Cumpre, pois que o referido major em conselho de guerra procure justificar-se das suspeitas que contra elle se levantaram, e que conhecidas perfeitamente as circumstancias do caso, sejam as leis militares completamente executadas.

« Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira*—Sr. barão da Gavea. »

Pena ultima.—Acaba de ser desattendida pelo poder moderador á petição de graça á elle dirigida pelo soldado do 9º batalhão de infantaria de linha, estacionado nesta provincia, João Raymunda, condemnado á pena ultima pelo conselho de guerra, por ter assassinado dentro do quartel respectivo um seu superior e ferido á diversos camaradas, quando todos estavam em serviço, sentença que foi confirmada pelo conselho supremo militar.

Vai a cidade do Recife presenciar esse castigo, do qual como que já se não recorda, tantos são os annos decorridos após a ultima execução.

Eis o aviso do ministerio da guerra sobre o facto:

« Rio de Janeiro, 21 de junho de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que S. M. o I., conformando-se por sua immediata e imperial resolução de 18 do corrente, tomada sobre consulta da secção da guerra e marinha do conselho de estado, relativamente ao requerimento informado por essa presidencia em 24 de janeiro ultimo, e em que o soldado do 9º batalhão de infantaria João Raymundo pedio commutação da pena de morte que lhe foi imposta pelo conselho supremo militar de justiça, houve por bem declarar que o referido réo não é digno da clemencia imperial.—Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Assembléa provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, em vista do art. 24 § 1º da lei de 12 de agosto de 1834, foi convocada a assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no biennio de 1874—1875, para o 1º de março de 1874, devendo ter lugar á eleição de seus respectivos membros no dia 9 de novembro proximo vindouro.

Commissão medica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foram nomeados os Srs.: Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Luiz José Corrêa de Sá, para inspeccionarem o tenente-coronel João Valentim Vilella, chefe do archivo da secretaria da presidencia, que requereu aposentadoria.

Agencia fiscal em Maceió.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado Alpiniano Machado da Cunha Paranhos, agente fiscal dos direitos dos generos agricolas da provincia de Pernambuco em Maceió.

Reforma do gymnasio.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs.: regedor interino do gymnasio Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, o director da escola normal Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. José Joaquim Tavares Belford, e bachareis Ayres de Albuquerque Gama e Ezequiel Franco de Sá, para indicar as reformas que convém adoptar-se no actual regulamento do mesmo gymnasio, servindo de base os tres projectos de reforma, organisados um pelo Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, outro pelo bacharel Francisco Jacintho de Sampaio, e outro pelo actual regedor interino.

Vigarios encommendados.—Por provisões de 18 e 23 do corrente, foram nomeados vigarios encommendados os padres Manoel Antonio Martins de Jesus e Pedro Pacifico de Barros Bezerra, este para a freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, e aquelle para a de Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito.

Continuação.—Foi mandado continuar na coadjuctoria da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, por provisão de 19 do corrente, o padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.

Coadjuctor.—Foi nomeado coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, por um anno, e em data de 23 do corrente, o padre José Francisco da Silva Borges, sendo nesta mesma data exonerado de igual cargo, na freguezia e Taquara.

Freguezia do Buique.—Por provisão de 27 do corrente, S. Exc. Rvm. nomeou vigario encommendado, para a freguezia de S. Felix do Buique, ao padre Herculano Marques da Silva, em virtude de ter fallecido, em a noute de 11 tambem do corrente, o respectivo vigario collado Rvd. José Teixeira de Mello.

Graça espiritual.—No dia 27 do corrente, depois da benção solemne da imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas, foi declarado pelo Rvd. sacerdote officiante Dr. Francisco do Rego Maia, que S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano concedia 40 dias de indulgencias a quem, perante aquella veneranda imagem, rezasse com o coração contricto um *P. N.*, uma *A. M.* e uma *G. P.*, todas as vezes que houvesse de visita-la, na igreja do Paraizo, onde é erecta.

Dinheiro.—O vapor brasileiro *Paraná* trouxe para:

Joaquim José Gonçalves Beltrão & F.	7:221$620
J. Krausé & C.	5:000$000
Manoel dos Santos Villaça	2:009$000
Domingos Ferreira Maia	1:891$800
Pereira Carneiro	1:500$000
José da Conceição O. Figueiredo	1:005$000
A. Hyvernat & C.	1:200$000
José Rodrigues de Souza	1:060$000
José Ribeiro da Cunha	1:000$000
Carvalho & Nogueira	800$000
Manoel da Silva Sampaio	800$000
Braga Son & C.	555$990
Joaquim José Godinho Junior	180$000

— O vapor inglez *Neva* trouxe 8:000$000 para Silva & Cascão.

Para a Europa.—Com 24 recebidos em nosso porto, levou o *Neva* 185 passageiros.

Asylo de alienados.—Houve mais offerta de 200$ como se verá dos officios abaixo publicados:

« Illm. e Exm. Sr.—Ao receber o officio em que V. Exc. me communica a generosa idéa que concebeu de fundar na cidade do Recife um hospicio para os alienados, não tenho cessado de convencer a todos os meus amigos, para que, vindo em nosso auxilio, empreguem seus esforços em coadjuvar a V. Exc. na consecução de tão philantropica como grandiosa obra, cuja utilidade é de primeira intuição.

Pela minha parte tomo a liberdade de offerecer a V. Exc. vinte e cinco pranchões de páo carga para taboados, postos na estação das Cinco Pontas e 200$ em dinheiro que serão entregues a V. Exc. pelo meu amigo padre Antonio da Cunha Figueiredo, a quem declarei verbalmente que além desta insignificante offerta, não deixarei de continuar a coadjuvar a V. Exc. com tudo quanto estiver em minhas fracas forças para levar a effeito o beneficio mais humanitario que se poderá fazer á nossa provincia.

Sou com a mais perfeita estima e consideração de V. Exc. amigo attento obrigado e criado.—Francisco Antonio de Barros e Silva.

Gabinete da presidencia da provincia de Pernambuco, em 27 de junho de 1873.—Illm. Sr. coronel Francisco Antonio de Barros e Silva.—Accuso recebida a carta de V. S., sem data, offerecendo vinte e cinco pranchões de páo carga para taboado, postos na estação das Cinco Pontas, e 200$ que me foram entregues, em auxilio da construcção do asylo de alienados.

Em resposta cabe me agradecer a V. S. tão valiosa offerta e louva-lo por mais esta prova de seus sentimentos de patriotismo e de cariedade.

De V. S. amigo attencioso, venerador e criado—Henrique Pereira de Lucena.

Espancamento.—Em 26 do corrente, pelas 8 horas da noite, Antonio Fernandes da Silva espancou a Juvenal José Antonio de Brito, ferindo este áquelle com um facão de que lançara mão em sua defeza, no lugar denominado *Fundão*, do districto policial de Beberibe.

Dinheiro.—O vapor inglez *Neva* trouxe para Silva & Cascão 10:000$.

Em transito.—Pelo vapor acima declarado vieram dos portos do sul dous passageiros, e seguiram para os da Europa cento e oitenta e cinco, sendo vinte e quatro recebidos neste porto.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.—Segunda-feira, 30 de junho, haverá sessão desta sociedade no lugar e hora do costume:

Ordem dos trabalhos.

Proposta e admissão de socios.

Pareceres de commissão, leitura da memoria do Dr. Tiburcio sobre o melhoramento do por o (2.ª parte).

Trabalhos preparatorios da exposição de 2 de dezembro.

Zelini.—Este vapor da linha de Liverpool, chegado hontem de Lisbôa, nada adianta, por ter sahido d'alli no dia 11 do corrente, antes do vapor *Boyne*.

Gazeta juridica.—O numero deste jornal, de 15 do corrente, contem:

Gazeta Juridica: O marido é o administrador legal dos bens do casal; mas, por effeito de contrato ante-nupcial, a mulher póde conservar a administração dos proprios bens, na constancia do matrimonio.

Jurisdicção civil: Os privilegios são de natureza restrictiva, e, por isso, não se podem interpretar extensivamente, e nem amplia-los além das pessoas a quem foram concedidos.—Dividas anteriores ao casamento são pagas pelos bens do conjuge devedor, e os juros dellas não correm por conta do casal.—Legados de simples usufructo não pagam imposto de transmissão de propriedade.—O pagamento á vontade do devedor póde resultar do modo da constituição da divida.

Jurisdicção commercial: O modo de pedir o pagamento de soldadas determina o art. 237 do regulamento 737 de 1850; e não ha disposição alguma que classifique de summaria ou ordinaria tal acção, tendo havido ou não contrato.

Reforma judiciaria: Na acção decendial (civil ou commercial) de valor excedente a 500$000, vindo o réo com embargos, é o juiz municipal ou o de direito o competente para pronunciar sobre elles?—Depois da lei de 20 de setembro de 1871 póde se applicar ao escravo a pena de morte havendo dous terços de votos, ou é preciso para a imposição dessa pena a unanimidade?—Jurisdicção civil dos juizes de direito nas comarcas geraes (continuação da pagina 184).

Direito administrativo: A fazenda nacional não é obrigada a pagar fóros de terrenos de marinha, e sesmaria, que tenha tomado para uso publico.

Doutrina: Direito civil. Prova da filiação natural. Lei n. 463 de 2 de setembro de 1857. (Continuação da pag. 142).

Annos financeiros.—Termina amanhã o anno financeiro de 1872—1873, e começa na terça-feira o anno financeiro de 1873—1874.

Passeio publico. No dia 2 de julho devem comparecer, na repartição das obras publicas, ao meio dia, os proprietarios dos terrenos beneficiados comprehendidos na área destinada para o passeio publico, afim de realisar-se a compra dos ditos terrenos.

Arrematação provincial.—Perante a junta da thesouraria provincial vai á praça, no dia 3 de julho, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes, com o abate de 5 0/0 durante os exercicios de 1873—1876.

Um novo instrumento.—Um espertalhão, victima da sorte infeliz, ouvio dizer que no primeiro andar da casa onde morava ia haver um baile e grande ceia; scismando como poderia, sem ser convidado, tirar o seu ventre de miserias, tanto pensou que se lembrou de fazer um instrumento tres vezes maior que um zabumba, de cartão e papel dourado, e foi offerecer-se ao dono da casa para tocar na orchestra.

Principiou o baile e os musicos tocavam admiravelmente.

O intruso e o seu enorme instrumento causavam a admiração geral, o dono da casa chegou-se a elle, e perguntou-lhe:

— Tem a bondade de me dizer como se chama esse instrumento?

— E' *a voz gigante*.

— Ia jurar que não lhe ouvi o som.

— Podera, e dê graças a Deus de o não ouvir, se este instrumento tivesse som havia ahi um terremoto que arrazava tudo.

Originalidade.—Onde são pescados os carenguejos? perguntou uma dama a um cavalheiro.

— Não estou bem certo, mas será facil adivinha-lo. Não são encarnados?

— Parece que sim.

— Então não ha que duvidar, pescam-se no mar Vermelho.

Um conselho util.—Um matuto queixara-se a outro de uma grande dôr n'um olho, e perguntara-lhe se sabia de algum remedio bom para aquillo.

O outro respondeu-lhe:

— Ha oito dias andei com uma forte dôr n'um dente, disseram-me que o tirasse; tirei-o, e a dôr passou-me. Experimenta o remedio se queres.

A lingua allemã.—Eis o titulo de uma brochura allemã publicada em Uri (Suissa) por occasião dos ultimos acontecimentos politicos, é assim concebido:

« *Bundesverfassungsverwerfungsvolksversammlungsschluss.* »

O que em linguagem christã, quer dizer simplesmente:

« Resolução da assembléa do povo, rejeitando a revisão da constituição federal. »

Aqui para nós, pensando bem, muito comprida deve ser a lingua dos allemães!

Velocidades dos ventos.—E' muito variavel a velocidade dos ventos. O vento ligeiro a que os poetas chamam zephyro apenas agita a folhagem dos bosques e a sua velocidade é aproximadamente de meio metro por segundo. E' brando, sendo a sua velocidade de dous metros; fresco a dez metro; forte a vinte por segundo. Quando a velocidade chega a trinta metros, ha tempestade e furacões quando a velocidade se eleva de trinta e cinco a quarenta metros. A velocidade média dos ventos, no nosso clima, é de cinco a seis metros por segundo.

Pensamentos.—Em geral nunca se diz a verdade sobre um ponto, senão depois de se haverem esgotado todas as fórmas e transformações da mentira sobre esse ponto.

— A rosa do amor deixa-nos cahir os espinhos no coração.

— Deseja-se ardentemente; possue-se com enfado. A razão modera o desejo, e prolonga o gozo.

— A rosa symbolisa a dôr, pois, foi tinta no sangue de Venus.

— Não ha sabio a quem uma mulher não possa dizer com razão: « A sciencia sou eu. »

— Para bem conhecer as filhas de Eva, é preciso esperar o momento propicio; a hora em que agitam os ramos formosos da arvore da sciencia, a hora em que fogem attonitas e arrependidas, mas com um divino sorriso de amor, consoladas das tormentas da paixão pelas amargas alegrias da saudade.

Dous portuguezes comeram o senhor pequeno.—Dous sujeitos que estavam alojados em uma casa, levantaram-se de noute com uma fome incrivel e começaram a passar revista ás gavetas e armarios, a ver se encontravam alguma cousa que os satisfizesse.

Isto passava-se ás escuras, porque os dous não tinham phosphoros.

Depois de algum tempo de indagação, em certo sitio, um delles deu com um frasco, e pelo cheiro a aguardente que exhalava, e por uma cousa que boiava a superficie do liquido, disse para o companheiro:

— Cá temos damascos ou pecegos de conserva.

E, reunindo-se ambos, comeram o que havia dentro do frasco de solido, e beberam o môlho.

A sua fome era tão pyramidal, que não deram pelo que tinham comido e bebido: fôra nada menos que um féto, que a dona da casa guardava cuidadosamente, e que era o fructo *abortado* que Deus concedera, até então, aos amores della com um marido exquisito.

Na manhã seguinte, depois de os homens sahirem, entrou uma criada no quarto, e pelo frasco tomando conhecimento do caso, exclama:

— Ah! senhora, que horrivel desgraça!

— O que succedeu?

— Aquelles homens comeram o senhor pequeno!

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Loteria.—A que se acha á venda é a 56.ª, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, a qual corre amanhã.

Leilões.—Terça-feira, 1º de julho, deve ter lugar o leilão de moveis na Capunga, conforme está annunciado.

— Quarta-feira, 2 de julho, effectua o agente Pinto, o leilão de todos os moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Casa de detenção.—Movimento do dia 27 de junho de 1873:

Existiam presos 358, entraram 12, sahiram 5, falleceu 1, existem 364. A saber:

Nacionaes 238, mulheres 11, estrangeiros 41, escravos 60, escravas 14.—Total 364.

Alimentados a custa dos cofres publicos 276.

— Movimento da enfermaria do dia 27 de junho de 1873.

Tiveram baixa:

Joaquim Alves de Oliveira, colica.

João Ferreira Barbosa, sarnas.

Vicente, escravo de Manoel Tinoco, indigestão.

Falleceu:

Manoel Martins Bezerra.

Passageiros.—Sahidos para Europa no paquete inglez *Neva*:

Carlos José Pinte, Domingos Antonio da Silva Beiris, José Rodrigues de Carvalho, João Pedro de Mello, Francisco da Silva, Domingos Pereira de Azevedo, José Rodrigues de Carvalho Junior, padre Manoel Moreira Gama, Antonio Fernandes Soares, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Antonio José Soares, Henrique Bernardo de Oliveira, José da Silva Loyo, P. Needham, sua senhora, cunhada, 5 meninos e 2 criadas.

— Entrados dos portos do sul, no paquete inglez *Neva*:

Henry Burle e T. C. Barrochoo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de junho:

Ignacio Ventura Braga, branco, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; typho.

Um recemnascido cujo nome ignora-se; Boa-Vista.

Josepha, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Maria Ferreira d'Annunciação, branca, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; menengite.

Amaro, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Isabel Augusta Pinto, branca, Pernambuco, 23 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia rheumatica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva, e os juizes de direito Thomaz Henriques e Quintino Miranda, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito do Ceará, recorridos Joaquim Alves de Brito e outros. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa, Araujo Jorge e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Fortaleza, recorrido Thomaz Lourenço da Silva Castro. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria, Araujo Jorge e Neiva.—Improcedente.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorrido Joaquim Silverio de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Araujo Jorge.—Reformada a sentença para julgar-se a quebra casual.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorridos Magalhães, Mendes & C. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Doria e Neiva.—Improcedente.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorrido Antonio José dos Reis. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva e Almeida Albuquerque.—Reformada a sentença para julgar-se casual a fallencia.

Carta testemunhavel.

De Iguarassú.—Aggravante João Francisco Carneiro da Cunha, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Neiva.—Negaram provimento.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Doria.—Concederam ordem para a sessão do 1º de julho futuro.

Appellações crimes.

Do juizo de direito do Recife.—Appellantes Antonio Feitoza de Mello e outros, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

De Cabaceiras.—Appellante Tito Carneiro de Mello, appellados Affonso Pereira e outros.—A novo jury.

Do Bonito.—Appellante Sergio Clementino Souto Maior e Albuquerque, appellado Benedicto da Silva e Souza. Improcedente.

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellado Camillo José de Souza.—A novo jury.

De Mamanguape.—Appellantes Sabino José Dias e outros, appellada a justiça.—Annullou-se o processo.

Appellações civeis.

Do juizo municipal do Bonito.—Appellante Francisco de Barros e Silva, appellado José Ribeiro Ribas.—Desprezaram os embargos.

Da cidade de Natal.—Appellante o curador da parda Ignez, appellado Manoel de Mello.—Confirmada a sentença.

De Olinda.—Appellante José Jacome Tasso, appellado Francisco das Chagas Salgueiro.—Foi a uma diligencia.

Dia de apparecer.

Appellado Antonio Caetano de Oliveira, appellante Joaquim Geraldo de Bastos.—Julgou se deserta a appellação.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do jury do Buique.—Appellante Miguel Ferreira de Azevedo, appellada a justiça.

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado José Maria de Jesus.

Do Buique.—Appellantes João Bezerra Dias e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellações civeis.

De Caruarú.—Appellante José Antonio Gomes, appellado Manoel Alves Pereira.

Do Recife.—Appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellados Antonio da Cunha Soares Guimarães e outro.

Appellação crime.

Do Sobral.—Appellante Quiterio Felix Barbosa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellada Francisca, escrava; appellante o juizo, appellado José Thomaz de Farias.

De Cimbres.—Appellante o juizo, appellado Antonio Cordeiro do Rego.

Da Escada.—Appellante Antonio Tenorio Cavalcanti de Albuquerque, appellada a justiça.

De Petrolina.—Appellante o juizo, appellados Francisco e Izidro, escravos.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel de Faria Araujo Luna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação crime.

Do Pilar.—Appellante Antonio Tavares de Miranda, appellado Lucindo Demetrio de Brito.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante D. Clara Sophia Fenton, appellados herdeiros de João Simão de Almeida.

Do Assú.—Appellante Vicente Ferreira da Fonceca, appellado coronel Manoel de Mello Montenegro Pessoa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Pedras de Fogo.—Appellante João de Souza Araujo, appellado Francisco Xavier de Freitas.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Baturité.—Appellante Francisco Pereira Marques, appellados Paulo Joaquim Pereira e outro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Izidro Ferreira da Costa; appellante o juizo, appellado Camillo Gomes da Silva e outro; appellante Francisco do Carmo Cavalcanti, appellado Antonio Joaquim do Nascimento; appellante Antonio Alves de Carvalho, appellado Manoel Lopes da Silva; appellante o promotor, appellado Vicente Ferreira de Souza.

Appellação civel.

Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellado José Cyriaco da Silva.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva:

Appellações crimes.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado Valerio Ferreira de Mello.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellada D. Maria Rita Paes Barreto.

De Serinhaem.—Appellante o juizo, appellado Pedro Corrêa da Silva.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Pedro Pereira da Silva.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Francisco Gonçalves Neto, appellado Manoel Joaquim Baptista; appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Joaquim de Castro Moura; appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casemiro de Gouveia.

Da Granja.—Appellante major Vital Vaz do Espirito Santo, appellada D. Agostinha de Brito Passos.

D'Areia.—Appellante João José de Oliveira, appellado João Victorino das Neves.

De Olinda.—Appellante José Gonçalves da Cruz, appellado Francisco das Chagas Salgueiro.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Ingá.—Appellante Manoel da Costa Travassos, appellado Domingos Trigueiro Castello Branco.

Do Sobral.—Appellantes Antonio Ferreira da Rocha e outros, appellados José Gomes Rodrigues de Albuquerque e outros.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Norberto Alves de Lima.

Ao Sr. desembargador Doria:

Embargos remettidos.

Embargante Tristão Francisco Torres, embargada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Silvano Pereira da Silva; appellante o juizo, appellado Pedro Angelo da Silva; appellante Leonardo Antonio do Espirito Santo, appellado coronel Galdino Accioli da Costa Villar.

Appellação civel.

Ao Dr. curador geral:

Do Assú.—Appellante o curador da parda Thereza, appellado Elviro da Silva Caldas.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da corôa:

Appellantes Guilherme Ferreira Ferro e outros, appellada a baroneza de Giquiá.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellados Balthazar e Candido, por seu curador.

De Cabrobó.—Appellante Aprigio da Costa Araujo, appellado Ernesto da Costa Agra.

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellados Maria Joaquina da Conceição e outros.

De Villa Bella.—Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel do Monte.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Raymundo Pereira de Araujo e outro.

Da Telha.—Appellantes Raymundo Veira Salles e outro, appellada a justiça.

De Mamanguape.—Appellante Felix Antonio da Silva Cantalice, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado João Francisco; appellante Wenceslão da Rocha, appellada a justiça; appellante Temoleão Ernesto Branco Bezerra, appellado Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves; appellante José da Silva Rego Braga, appellado Luiz da Silva Ferreira.

Da Imperatriz.—Appellante José Vieira Peixoto, appellados Manoel da Costa Pinheiro e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Aggravante bacharel João Ferreira da Silva Guimarães.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Aggravante José Luiz Alves Ferreira.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado João Guilherme da Costa.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife.—Appellante Miguel Primo dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Doria :

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado Gabriel Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Cabo.—Appellante Joaquim Baptista Negrão, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellado Raymundo Domingos Pereira de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco de Oliveira.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, comparecendo o Sr. desembargador fiscal, e faltando com participação o Sr. supplente Pedro Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, dando a informação pedida ácerca da necessidade da creação dos lugares de dous corretores para a praça de Penedo.—A' vista dessa informação o tribunal resolveu que se procedesse na forma da lei, consultando se o governo.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, tendente a ser exhibida a sentença da fiança do official que serve de thesoureiro deste tribunal ao inspector da thesouraria de fazenda.

O tribunal resolveu que se officiasse a S. Exc., dizendo-se-lhe que mandou-se o thesoureiro recolher á thesouraria o saldo existente em suas mãos, e pedindo a S. Exc. que se sirva declarar se as quantias que se forem arrecadando devem ser guardadas em poder de algum outro empregado sem fiança, até que o referido thesoureiro apresente a sentença de que se trata e que tem de ser proferida no juizo dos feitos da fazenda.

Officio do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, communicando ter assumido o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia no dia 10 do corrente.—O tribunal inteirado, mandou accusar o recebimento.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal no mez de maio findo.—Para o archivo.

Officio do Sr. deputado Pedro Cascão, communicando não poder comparecer á sessão de hoje por incommodos de saúde.—Inteirado.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 16 a 21 do corrente.—Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 97.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diario e copiador de João Rodrigues de Faria, diario de Mendes & Gomes, dito de Zeferino Carneiro de Almeida.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Sebastião Marques do Nascimento, para certificar-se-lhe se foi ou nao registrada no anno passado a nomeação de seus caixeiros Francisco de Paula Prudencio Marques e Manoel Hermino Alves.—Passe-se certidão do que requer o supplicante, o qual estampilhou a sua petição com a data de 5 do corrente, quando ella só hoje (23) é apresentada a despacho.

De Bezerra Irmãos, tambem para certificar-se-lhes se foram ou não registradas as nomeações de seus caixeiros José Bezerra Pessoa e Joaquim Pessoa de Brito.—Certifique-se.

De Walfredo & Souza, igualmente certidão da nomeação de seu caixeiro José de Freitas Ribeiro.—Como pedem.

De João W. de Medeiros & C., ainda certidão das nomeações de seus caixeiros Eduardo Firmino da Silva Filho e Manoel de Freitas Ribeiro.—Sim.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, registro da procuração que junta.—Seja registrada.

De Lehmann Fréres, idem de dita.—Na forma requerida.

De Damese Ronquayrot e Hypolite Ronquayrot, solicitando o registro da inclusa escriptura de acquisição que fizeram da pharmacia de Augusto Caors.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Moreira Pontes & C., registro do documento que apresentam.—Registre-se a nomeação junta pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiros os caixeiros nomeados.

De Bezerra Irmãos, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros.—Como requerem.

De Marcelino José Gonçalves da Fonte, negociante matriculado, offerecendo a registro a nomeação de seu caixeiro Candido José Gonçalves da Fonte.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Joaquim Alves da Silva, satisfazendo o despacho do tribunal lançado na petição da firma Joaquim Alves da Silva & C., que vai junta.—Registre-se o distrato nos termos do decreto n. 4,394.

De Rego & Carneiro, requerendo o registro do contrato mercantil junto em duplicata.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Replica da companhia de seguros Utilidade Publica, para ser reconsiderado o despacho de 5 do corrente, que mandou cumprir a duvida da secretaria que o Sr. desembargador fiscal achou fundada.—Adiada por estar incompleto o tribunal, visto o impedimento do Sr. deputado Candido Alcoforado.

Informação da secretaria, declarando que os emprezarios das obras e capatazia da alfandega são obrigados a registrar a alteração feita pelo tribunal do thesouro ao seu contrato com a presidencia desta provincia.—O tribunal resolveu que se respondesse no sentido da informação da secretaria.

Idem sobre a petição de Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, agentes da companhia de seguros Indemnisadora, em que pedem a entrega de dous exemplares dos estatutos da mesma companhia.—Digam os supplicantes sobre a presente duvida da secretaria.

COM O PARECER FISCAL.

Petições :

Da companhia ingleza Union Mariné, apresentando os seus estatutos e carta imperial de autorisação para serem registrados.—Diga a secretaria.

De Joaquim Moreira de Mendonça e outros, pedindo a destituição do liquidatario da firma Costa Irmãos & C.—Adiado.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, matricula de commerciante.—Como pede.

Summario ex-officio contra o corretor Henrique Guilherme Stepple, por falta de cotações.—Foi entregue ao Sr. deputado Sá Leitão.

O thesoureiro da secretaria do tribunal recolheu o saldo dos emolumentos existentes em seu poder na importancia de 4:576$688, do que apresentou o competente conhecimento.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Tribunal da Relação.

Não se perca uma causa importante, por falta de esclarecimentos.

Não se commettam graves injustiças, estupendas iniquidades, por falta de conhecimentos dos factos.

E' um dever, e sagrado dever fallar a verdade, diser toda a verdade ao venerando tribunal da relação.

Tanto é crime mentir no confessionario, como mentir a aquelle alto tribunal de justiça.

Tal o motivo de dirigirmos hoje a patavra aos Srs. desembargadores, porque confiamos que fará justiça, como a fez inteira no hapeas-corpus de Manoel Alves dos Santos.

Eis o caso, a hypothese que merece ser attendida pelo tribunal.

Ha alguns annos um interdicto foi rehabilitado e restituido á administração de sua pessoa e bens.

Apesar disto, continuou, contra todo direito escripto a tomar-se contas ao seu curador, pelo juizo de orphãos. Primeira injustiça.

Allegou-se contra, provou-se o direito á fartar ; mas debalde. A injustiça, a iniquidade prevaleceram.

O juiz de orphãos em vez de permittir, como manda a lei, proceder á arbitramento por louvados de *ambas as partes*, nomeou por si só dous peritos organisou um saldo de *onze contos de reis*, e nesta quantia condemnou o curador!

Iniquidade sem nome, que se não fosse o respeito que devemos ao tribunal, chamariamos *roubo judicial*, porque importa tirar os bens do cidadão, com violencia official da autoridade.

Toda a opposição legal que tem feito o curador, tem sido injusta e caprichosamente desattendida.

Appellou o curador para a relação.

Mas, oh! escandalo, a appellação foi recebida só no effeito devolutivo!

Uma causa *do valor de onze contos*, com appellação sem effeito suspensivo!

A nova lei de 20 de setembro de 1871, determina que as causas de *cem mil reis* dos juizes de paz, tenham appellação suspensiva; que as causas de *quinhentos mil reis* dos juizes municipaes, tenham tambem appellação suspensiva.

São estas as causas summarias, e summarissimas!

Como é possivel que nas causas ordinarias, de grande valor—a appellação não ha de ter effeito suspensivo?

Ninguem assim pensa: não ha advogado, não ha juiz intelligente que tenha semelhante opinião.

Ha o principio geral de direito—que nas causas ordinarias, toda a appellação é em ambos os effeitos—devolutivo, e suspensivo!

Assim caminha o fôro em primeira instancia.

Taes aberrações juridicas vão passando, porque não se esclarece á respeito a segunda instancia, a relação.

Não podemos mais ficar em silencio. A relação attenda.

Nesta grave situação, tem marchado *tumultuariamente* a execução em virtude dessa appellação só *devolutiva*.

Na execução a prepotencia tem chegado ao seu auge; as nullidades são infinitas; mas não se admittem embargos, senão em auto apartado.

Uma só vez, por misericordia de Deus, foram aceitos nos proprios autos da execução, uns embargos de nullidade; mas o juiz despresou—os *in limine*, não deu lugar a larga discussão, e menos á prova—que era o essencial!

Como se ha de mostrar a iniquidade, a prepotencia, o roubo judicial, sem discussão? Impossivel.

Quero porque quero=onze contos de reis,—paguem os já; não admittimos defeza, queremos já esses onze contos que fazem bom arranjo, a quantia é soffrivel, já serve.

Eis o que está decidido em primeira instancia!

Appellou-se desta iniqua e violenta decisão, dada aliás por juiz incompetente, como se demonstrou; mas nada aproveitou a appellação.

Esta é recebida só no effeito devolutivo!!!!...

Aggravamos, e sobe agora o aggravo ao conhecimento do tribunal da relação.

Negou-se effeito suspensivo a appellação, para adquirir-se logo os onze contos, e depois não haverá reparação: estarão gastos, consumidos, e só haverá um trapo quente para ser pregado á bocca de quem bradar justiça!

Bradar por justiça nesta terra, será o mesmo que bradar no deserto?

Não, não o cremos. Pedimos justiça ao tribunal, aos honrados senhores desembargadores.

Deem provimento ao aggravo, para que nos livremos de perder assim da *noite para o dia* onze contos de reis: deem provimento ao aggravo, para que esses onze contos de reis não sejam arrancados por uma execução violenta, antes de ser afinal decidida a questão pelo tribunal da relação.

Deem provimento ao aggravo, para que possamos mostrar as nullidades escandalosas da execução, e o venerando tribunal da relação se possa convencer das monstruosidades que se estão praticando na primeira instancia.

Deem provimento ao aggravo, para que possamos mostrar que *prorogou-se* a jurisdição administrativa do juizo de orphãos para a jurisdição civil contenciosa, da mesma maneira que se se commettesse o attentado de prorogar a jurisdicção commercial para a jurisdicção ecclesiastica e esta para a jurisdicção criminal, ou dos feitos da fazenda.

Justiça, senhores desembargadores; misericordia para os pobres, os desvalidos, os opprimidos dos quaes se quer com pressa, com muita pressa, com muita pressa, arrancar onze contos de reis, sem dar tempo aos tribunaes superiores para conhecerem dos factos, da violencia e da iniquidade.

Justiça bradamos hoje, justiça bradaremos amanhã; e todos os dias posteriores, para que não nos roubem onze contos de reis que *não devemos*.

Estamos dispostos a não guardar mais o silencio.

Havemos de gritar e gritar muito, bem alto, para que os céos ouçam nossas preces, e nos façam justiça, se os homens nol-a negarem.

Pedimos a Deus vingança, se o direito nos for negado pelos juizes da terra.

Mas não será necessario: a Relação dando provimento ao aggravo, mandará que suba a appellação em ambos os effeitos.

Este aggravo é interposto por Mathias Lopes da Costa Maia, da decisão do Dr. juiz de direito da 1ª vara!

Justiça, Srs. desembargadores: remedio ao aggravo, que protestamos mostrar as nullidades da execução e a iniquidade atroz com que até hoje e incessantemente se tem perseguido ao aggravante Mathias Lopes da Costa Maia.

O Patrono da Lei.

A Provincia.

Já demonstramos que se o nosso estado financeiro não é satisfactorio, não é todavia tal que se considere a provincia á borda de um abysmo, como parece ao escriptor da *Provincia*.

Demonstramos tambem que o meio mais facil e acertado para conseguir-se a extincção de um deficit, não é o augmento de imposto, mas a reducção da despeza; que finalmente só em casos extraordinarios se deva empregar simultaneamente o recurso extremo de augmento de imposto e reducção de despezas, e que conseguintemente o presidente da provincia foi bem avisado quando em sua falla á assembléa provincial disse: *a verdadeira economia consiste em gastar-se util e convenientemente.*

Resta-nos examinar a segunda parte do artigo a que respondemos, quando considera um novo encargo para o thesouro a garantia de juros do capital das novas estradas de ferro, que foi ultimamente concedida pela assembléa provincial.

Devemos desde já dizer que a assembléa provincial *autorisou* ao presidente da provincia a conceder uma garantia de juros sobre o capital das estradas de ferro de Santo Antão, Limoeiro e Timbaúba nunca superior a sete por cento, sendo calculado em 30:000$000 cada kilometro da estrada inclusive o material rodante e mais despezas, só tendo lugar a garantia de juros depois de ser a estrada entregue ao trafego.

Vê-se, pois, que por ora ainda não foi concedida a garantia de juros; tem, porém, o presidente da provincia autorisação para a conceder sob as condições já mencionadas.

Resta saber se o presidente da provincia, usando da autorisação que sabiamente lhe foi concedida pela assembléa provincial, sobrecarrega os cofres publicos com um onus.

O nosso financeiro escriptor da *Provincia* (papel) assim o pensa; entretanto senão o diz sómente com o fim de deprimir do caracter elevado do digno administrador da provincia, então é força convir que o nosso financeiro é um emperrado, inimigo do progresso.

De feito a dolorosa experiencia de tantos annos deve ter convencido a todos os brasileiros que, sem dispendio de grandes sommas, não poderemos ter estradas de ferro, mas que esse dispendio longe de ser um onus, é antes fonte de novas rendas.

Na ha hoje quem desconheça que as estradas de ferros são, na phrase de um escriptor, os nervos das sociedades modernas.

E' por isso que vemos todos os governos empenhados nestas grandes obras nas quaes se gastam sommas fabulosas.

Foi com estradas de ferro e fios de arame que a Prussia em poucos dias reformou a carta da Europa e instaurou a unidade da raça germanica.

Foi com estradas de ferro que Napoleão III, o usurpador, fez a França esquecer seu crime, transformado o paiz por continuas linhas de ferro, que pozeram Paris em communicação com Lisbôa, e com diversas cidades do litoral.

Porém mais que todos, os Estados-Unidos excedem a medida do verosimil; representando um capital de cinco biliões de contos, assegura Front de Fontpertius, que cortam o territorio da união 60 mil milhas de caminhos de ferro.

Todas estas estradas foram construidas em virtude de leis dos estados, por companhias nelles fundadas, com auxilio delles, e sem a tutella do governo supremo da republica.

Mas os norte-americanos não se limitam a estradas de ferro; com uma despeza effectiva superior a 200,000 contos facilitam a navegação interior por meio de canaes, que cortam o paiz de um extremo a outro.

Entre nós, porém, infelizmente o receio infundado de arriscar cabedaes nestas emprezas tem dado lugar a não se cuidar seriamente deste grande interesse dos povos modernos.

E' tempo de dar impulso ao movimento; nada de perder tempo, e que gritem estes patriotas que só se lembram de si.

Em um paiz, como o nosso, em que as leis, os habitos do povo, o systema de governo proscreveram iniciativa individual, a intervenção governamental é indispensavel; e pois o honrado administrador da provincia não fez mais do que promover o grande interesse da provincia aconselhando a assembléa que autorisasse a garantir os juros dos capitaes empregados nas estradas de ferro.

Neste ponto é realmente notavel o nosso atrazo; a inercia, a rotina é tal que até se condemna os novos processos da arte, despreza-se o arado pela enchada, resiste-se finalmente a qualquer melhoramento; é preciso, pois, que parta a iniciativa do governo, e que o povo vá se convencendo que é preciso abandonar a rotina, preparando-nos para o dia da emancipação do escravo.

Um notavel escriptor, o autor das cartas sobre a America do Norte, exprime-se assim:—«melhorar as communicações é trabalhar para a liberdade pratica; é fazer participar todos os membros da familia humana a faculdade de percorrer o globo, seu patrimonio.»

Com effeito não ha hoje interesse mais vital para o Brasil do que aquelle que diz respeito aos meios de transporte; porque se os rios são, segundo a expressão de Pascal, grandes estradas que marcham, os caminhos de ferro são a seu turno poderosos vehiculos para as idéas de expansão, de liberdade, de justiça e de concordia.

Não podemos, porem, obter esses grandes melhoramentos sem o dispendio de muito dinheiro; não devemos, porem, estacar diante de difficuldades financeiras porque a experiencia tem demonstrado que as despezas productivas são fontes abundantes de novas rendas.

Entre nós já a provincia de S. Paulo offerece-nos um exemplo digno de ser imitado.

Com firmeza, perseverança e confiança no futuro a provincia de S. Paulo garante juros sobre o capital das estradas de ferro muitissimo superiores as suas rendas; entretanto as finanças da provincia não se arruinaram.

O Ceará, que não dispõe dos nossos recursos, concedeu garantia de juros á estrada de ferro de Baturité; as obras já se acham em execução e o futuro mostrará se essa garantia traz ou não vantagens á provincia. Pois quando o Ceará e S. Paulo dão destes exemplos, havemos nós de conservar-mo-nos na espectativa?

Se recorremos aos paizes estrangeiros vemos que ahi se consomem enormes sommas em garantia e subsidio á estradas de ferro, e ainda ha pouco tempo a do Pacifico foi construida com largos subsidios e concessões de terras federaes, estendendo-se 1770 milhas através do deserto e ligando os portos de dous oceanos.

Michel Chevalier na sua já citada obra—cartas sobre a America do Norte, tratando do systema de navegação adoptado neste paiz, escreve o seguinte sobre o canal que liga os lagos Erié e Champlain: «*Não obstante as sinistras predicções de homens notaveis por sua sabedoria e serviços, não obstante os conselhos do venerando patriarcha da democracia, do proprio Jefferson, em cuja opinião fora preciso um seculo para ousar tentar trabalho similhante, não obstante as exprobações do illustre Madison, o estado de New York, que então (1817) contava apenas 1,300,000 almas, começou a construir o canal Erié com 350 milhas de comprido.*»

Pouco tempo depois, accrescenta o Dr. Tavares Bastos, com ramificações em todos os sentidos, o canal não bastou as exigencias do commercio; foi preciso alarga-lo e aprofunda-lo, e hoje só os dous Erié e Champlain, na extenção continua de 428 milhas, representam o dispendio de oitenta e dous mil contos.

Talvez não se possa fazer o que tem sido feito pelos outros paizes; mas não nos fallecem recursos para emprehendermos desde logo as estradas de ferro já contratadas e que mais nos interessam.

Já não é novo o systema de subvenção entre nós; a provincia ha mais de 18 annos subvenciona os vapores da companhia pernambucana, alem da subvenção que é dada pelo governo geral e pelas provincias das Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, e ultimamente Piauhy.

Entretanto não se pode contestar que ha mais vantagem, que é mais urgente para a nossa provincia a abertura de estradas de ferro para o interior, do que vapores para o Ceará e Alagoas para onde nos communicamos, já pelos paquetes da companhia brasileira e já em navios e barcaças.

Sem, querer desconhecer os serviços dos vapores da companhia pernambucana, todavia para ser completa a resposta que damos ao nosso financeiro escriptor da *Provincia* (papel) lembramos-lhe que em 1868 alguns daquelles que hoje commungam das suas ideias, elevaram a subvenção da companhia pernambucana a 90:000$000 annuaes pela razão de que a cidade do Recife deveria ser o emporio das provincias limitrophes.

Erro manifesto; bem podiam prever que os alagoanos, os cearenses, os parahybanos não são dotados de sentimentos menos nobres que os nossos; e de feito, o Ceará, por exemplo, não exporta directamente os seus productos?

A sua importação não é tambem directa?

Pois bem; se ha razão para subvencionar se a navegação maritima, esta é mais palpitante quando se trata de caminhos de ferro que facilitam a circulação e a acção commercial, e com ella a producção e o consumo, já pela rapidez dos transportes, e já pela diminuição dos seus preços, e finalmente, aproximando os homens e as idéas, diminuindo os prejuisos, apressando todos os progressos materiaes, physicos, moraes e politicos.

Entretanto com bons fundamentos se pode presumir que não seja preciso fazer effectiva a garantia dos juros votada pela assembléa provincial; pode muito bem ser que essa garantia seja nominal.

E' o que está succedendo em S. Paulo em quasi todas as suas estradas, é o que succede com a da estrada Pedro II cuja renda chega para pagar o seu costeamento, os juros do capital, e talvez em breve, para amortisa-lo se porventura, como é de esperar, ella se prolongue ao valle do S. Francisco.

Entretanto se diz geralmente que esta estrada está por um preço muito superior áquelle que rasoavelmente poderia custar, sendo que caro pagamos a nossa primeira experiencia.

Quando, porem, assim não aconteça e a provincia tenha de pagar juros de todo ou de parte do capital empregado nas estradas, será isso compensado pelo augmento que necessariamente terá as suas rendas.

Sobre isso não pode haver duas opiniões: produzir mais, mais depressa, mais barato é a formula de todo o progresso economico obtido por um melhor emprego dos instrumentos da industria.

Citemos um facto que é apresentado por Garnier em sua obra — Curso de economia politica:

« Antes da invenção dos moinhos eram os escravos, pobres prisioneiros e desgraçadas mulheres que moviam; e os autores antigos nos dizem quanto esta operação era lenta, penivel e cruel. »

No dizer de Homero, doze mulheres eram constantemente occupadas na casa de Penelope á moer o grão necessario para a casa. Homero não diz de quantas pessoas se compunha a casa de Penelope; mas M. Chevalier julga ir alem da verdade elevando o numero de pessoas a tresentas.

O mesmo escriptor, considerando de outro lado os moinhos de Saint Maur, perto de Paris, achava que, neste notavel estabelecimento, 40 moinhos, onde se occupassem somente 20 operarios, reduziam em farinha 720 hectolitros, com que se alimentassem 72,000 pessoas.

No tempo de Ulysses o trabalho de uma pessoa produzia a farinha necessaria para 25 outras; hoje se tem aperfeiçoado esta operação a ponto que uma pessoa pode satisfazer as necessidades de farinha a uma população inteira de 3,600 pessoas, isto é, 144 vezes mais; assim hoje 278 operarios repartidos em 14 estabelecimentos similhantes ao de Saint Maur poderiam moer para um milhão de habitantes.

O mesmo progresso se tem realisado na industria dos transportes.

Se a opposição quizesse ser justa devia reconhecer comnosco que o actual administrador da provincia tem, mais que nenhum outro, cuidado seriamente dos interesses da provincia que o vio nascer, e que só merece louvores.

Pela nossa parte o apoio que prestamos ao illustrado administrador Dr. Lucena é tão sincero e dedicado quanto desinteressado, e por amor da nossa provincia desejamos que seja duradouro o seu estadio administrativo.

G.

Questão forense.

Consulta.

José, solteiro, teve de Maria, tambem solteira, dous filhos naturaes, que foram perfilhados legalmente; falleceu José deixando bens que foram deferidos á seus dous filhos; falleceu um dos filhos de José sem descendentes, quando já se achava casada Maria, e então os bens que pertenciam ao filho fallecido de José, passaram para o sobrevivente sem opposição alguma. Hoje que são decorridos oito annos que está de posse o unico filho de José, dos bens deixados por seu pai, apparece Maria e quer haver por herança de seu filho fallecido a propriedade dos bens que lhe pertenciam com todos os seus rendimentos desde a data de sua morte; terá direito?

N. 26.—Parecer.

I

Entendo, que Maria, mãi dos dous filhos naturaes de José, não tem direito algum á successão *ab intestato* de qualquer delles, por quanto, embora esta seja fixada para os ascendentes, na falta dos descendentes, e na destes para os collateraes, com tudo é ella somente applicavel, quando essa successão é legitima e não natural—Nov. 118, Ord. liv. 4, tit. 96 pr.

E' certo que, segundo Lobão Notas a Mello (L. 3 tit. 8 § 15 n. 18 e 19, pag. 462 e 463)—os *ascendentes succedem aos descendentes illegitimos nos mesmos casos, em que estes lhes succederiam, por ser reciproco o direito de successão*; mas por esta mesma reciprocidade a dita Maria não poderia succeder, visto como elles succedem aos seus ascendentes na linha respectiva.

E tanto aquella minha opinião basea-se na doutrina geralmente recebida, por ser mais racional, e mais justa, que não só o cod. civil portuguez—nos arts. 1,995 e 2,002 abraçou-a inteiramente, dispondo qu[illegible] *filho illegitimo fallecer sem posteridad*[illegible] *sorte sobrevivo, devolver-se-ha a herança* [illegible]*a aos pais, que a houverem reconhecid*[illegible] *atando da successão dos irmãos) na falt*[illegible]*: legitimos, e de descendentes herdarão do mesmo modo os irmãos perfilhados, ou reconhecidos*; bem como já assim haviam consagrado *(mutatis mutandis)* os cod. civis francez art. 765 e 766, do Chile art. 993 etc.

Logo é evidente que só na falta de irmãos naturaes solemnemente reconhecidos por seu pai, se deverá admittir que a mãi succeda a qualquer delles predefunctos.

II

E com toda razão, porque não só seria muito injusto que ella participasse das vantagens dessa successão nos bens, que os ditos seus filhos naturaes houveram de seu pai, em razão do reconhecimento legal, que espontaneamente outorgou-lhes, senão tambem, segundo a opinião de alguns Ictos, a falta por ella commettida, ou a circumstancia de se lhe attribuir a maternidade natural a constituio em condição menos favoravel do que aquelles *irmãos naturaes germanos* legalmente reconhecidos por seu pai, ligados entre si por vinculo duplo, e mais intimo de sangue, isto é—*paterno*, já não duvidoso pelo dito reconhecimento, e *materno* apenas *supposto ou presumido*, á vista *da gravidez do parto*; provas physicas de bastante valor, mas nem sempre infalliveis, como reconheceram os arts. 341 e 342 do cod. civ. Fr., os arts. 131 e 132 do do portuguez, e autorisou o aviso do governo imperial n. 279 de 17 de dezembro de 1853 quando admittiram a *possibilidade de duvida ou occultação da maternidade.*

III

Em conclusão tanto é esta mesma a doutrina seguida pelo direito patrio que o Sr. Dr. Perdigão Malheiro no cap. 7, n. 5 e 6 (pag. 139) de sua excellente obra—Commentario a L. n. 463 de 2 de setembro de 1847—indicando *os defeitos della, bem como a conveniencia de declaração e reforma, por occasião da confecção do nosso codigo civil*, apontou a especie vertente, isto é, que se deverá estatuir, 1.º *que fallecendo o filho natural sem descendentes successiveis, serem seus herdeiros os pais, e mãis em partes iguaes, excepto o pai, que o não houvesse reconhecido em tempo habil*; 2.º *e na falta destes ab intestato seus irmãos naturaes germanos*—, *ou seus descendentes; não os havendo, os unilateraes por parte de mãi, ou seus descendentes; e por ultimo os unilateraes por parte de pai*, ou seus descendentes.

O mesmo eximio Icto brasileiro na Nota 305 e 307 procurou apoiar esta sua respeitavel opinião, ou *jus constituendum* 1.º com o *principio de que a reciprocidade, que regula em geral as successões fundamenta esta determinação, e com toda a justiça*; 2.º com o codigo francez, da Luisiania e outras legislações, assim como com a nossa Ord. liv. 4 tit. 93 pr., e a Nov. 118, cap. 3.

IV

Entretanto, elle mesmo na nota—305—da dita sua obra reconheceu e confessou expressamente que *o filho natural se reputa sem familia, por isso que os direitos desta não lhe competem*, donde se pode concluir logica e juridicamente que excepcionaes tornam-se as circumstancias delles maxime em relações á regra daquella reciprocidade cabivel especialmente á *successão legitima* pelos principios acima ponderados.—Demais, se aquella Nov.—118—Cap. 3, e a Ord. liv. 4 tit. 93, e tit. 96 pr., (que elle apontou)—já consagrassem o que elle indicou para ser estatuido no nosso codigo civil, seguir-se-hia, que essa doutrina já constituiria parte integrante da legislação patria, e por conseguinte nada haveria a innovar a respeito, como alias elle anhela, e indica.

Então seria o cazo de bem dizer—*Legem habemus=Tollitur questio.*

Finalmente a citada Nov. 118—Cap. 3—apenas dispoz *sobre a successão dos collateraes*—isto é—*que na falta de descendentes e ascendentes succedem os mesmos collateraes pela seguinte ordem etc. Os irmãos, ou irmãs germanas, e os filhos dos predefunctos pelo direito de representação*=, o que claramente se refere. Só á *linha legitima*—e não—*á illegetima* na qual o proprio direito romano até considerava—*os filhos como se não tivessem pai—quasi sine patre filii*=Inst.—liv. 1—tit. 10—§ 12, liv. 3—tit. 5—§ 4 etc.

V

Outro sim, o Ord. liv. 4 tit. 93—dispoz—*sobre a successão—ab intestato*—reciproca *dos irmãos de coito damnado, ou punivel* (como os incestuosos, adulterinos, e sacrilegos) com exclusão do pai, ou mãi delles; bem como—a Ord. liv. 4 tit. 96—pr. regulou a partilha dos bens do conjuge predefuncto—*ab intestato*, successivamente entre seus descendentes, ascendentes, e parentes mais proximos.

Ora, no caso d'aquelles *filhos de coito damnado, ou punivel*—não estão por certo os *filhos naturaes* propriamente ditos, isto é, de homem solteiro com mulher solteira=(*ex soluto et soluta*), bem assim estes não podem ser considerados—*á priori*—na classe dos filhos legitimos, ou oriundos de justas nupcias, (tanto que elles procedem habilitação regular para successão, alem d'aquelle reconhecimento solemne, e legal—Ord. n. 180 de 13 de julho de 1849; o que aliás os legitimos não precisam pelo principio *pater est quem justa nuptia demonstrant*, para que na hypothese figurada do fallecimento de um dos conjuges entre elles dar-se partilha, segundo a dita Ord. liv. 4 tit. 96 pr.

Logo a meu ver essas, Ord. (liv. 4 tit. 93, e tit. 96 pr.) invocadas pelo Sr. Dr. Perdigão Malheiros para autorisar aquelle seu asserto, carecem de toda applicação para a especie vertente.

VI

Em uma palavra—sendo o art. 916 do Cod. Civ. da Luisiania identico ao supracitado art.—765 do Fr.—bem se evidencia, que nenhum apoio podem prestar áquella opinião do mesmo Sr. Dr. Perdigão Malheiros como acima demonstrei cabalmente.

Assim penso, e quero, salvo melhor juizo.—Recife 5 de junho de 1873.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

RESPOSTA.

E' minha opinião que Maria tem direito para haver a herança de que se trata, pois a ella devia ter passado e não ao irmão do morto.

Em nosso direito, conforme se póde ver da consolidação das leis e art. 959 e legislação ahi citada, a ordem da successão é a seguinte:

1.º Os descendentes. 2.º Na falta destes, os ascendentes. 3.º Na falta de uns e outros os collateraes até o 10º grão contado por direito civil. 4.º Na falta de todos, ao conjuge sobrevivente. 5.º Ao estado em ultimo lugar.

E' expresso na ord. liv. 4 tit. 91 pr. que na ordem dos herdeiros ascendentes succedem, com exclusão dos irmãos do intestado, o pai e mãi ou qualquer delles que vivo fôr.

E a respeito dos descendentes illegitimos successiveis, a regra é que seus ascendentes lhes succedem nos mesmos casos em que elles lhes succederiam, porque o direito de successão é reciproco. Almeida e Souza not. a Mello liv. 3 tit. 8 § 15 n. 9, Corr. Telles Dig. Port. tom. 2 arts. 833 a 836.

Sendo fóra de duvida que á herança de Maria teriam direito os seus dous filhos de quem se trata (salvo se fossem filhos de couto damnado, o que não suppõe a consulta) porque o direito do filho a herança materna não depende do reconhecimento, assim tambem não se póde contestar o direito da parte da mãe á herança de qualquer delles.

Entretanto, constando da consulta que a mãe casou, deve notar-se que ella não terá direito á propriedade da herança, mas só ao uso-fructo nos termos da ord. liv. 4º, tit. 91, que me parece applicavel ao caso, conforme entende Borges Carneiro. Direito Civ. Liv. 1º tit. 17 § 157 n. 15.

Tal é meu humilde parecer, que submetto á censura dos mais doutos.

Recife, 16 de junho de 1873.

Antonio José da Costa Ribeiro.

Concordo com o parecer do Sr. Dr. Drummond

Recife, 20 de junho de 1873.

Francisco de Paula Penna.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 23 a 28 de junho de 1873.

Cambios. — Sobre Londres a 90 d/v 25 e 3/4, 25 7/8, 26, 26 1/8, d. por 1$000 particular, e 25 3/4 do banco.
— Sobre Paris, 3 d/v 375 o franco do banco, e particular.
— Sobre Hamburgo, 3 d/v 474 reichmarc.
— Sobre Lisboa, 90 d/v 108 % particular e a 3 d/v 116 % do banco.
— Sobre o Porto » » 110 %.
— Sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v ao par.

Desconto de letras 10 % ao anno.

Fretes de algodão para Liverpool, por vapor, 7/16 e 5 % por libra

Entradas de assucar e de algodão:
Algodão—658 saccas.
Assucar—2,923 saccos.

Exportação para:
Liverpool—2,566 saccas de algodão.
4,000 saccos de assucar mascavado.
Pará—20 pipas de espirito de vinho.
680 barricas de assucar branco.
Buenos Ayres—260 pipas de aguardente.
200 barricas de assucar branco.
25 ditas de dito mascavado.

Generos vendidos.
Algodão — sem inspecção 8$500 por 15 kil.
Assucar — para o canal 1$500.
— Americano bom 1$700.

Associação Commercial Beneficente, 28 de junho de 1873.

J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE JUNHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, hontem.
Desconto—de letras 10 0/0 ao anno.
Frete—de algodão para Liverpool pelo vapor 7/15 d. e 5 0/0 por libra.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. B. Pinto de Mesquita,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27 . . .	678:418$170
Idem do dia 28	15:724$988
	694:143$158

Descarregam hoje 30 de junho de 1873

Vapor inglez—*Zelim*—mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Barca norueguens—*Vecid*—mercadorias para alfandega e farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Lúgar inglez—*Flewer O' Moray*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Escuna allemã — *Almath Catharina* — café para deposito no trapiche do Barão do Livramento.

Brigue inglez—*Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 30 DE JUNHO Á 5 DE JULHO DE 1873.

Assucar—mascavado 107 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica—16$000.
Carroço—de algodão 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1873
O 1º conferente—M. A. R. Pinheiro.
O 2º conferente—E. Mundim Pestana.
Approvo.—Alfandega, 28 de junho de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

— Liverpool por Lisbôa, vapor inglez *Zeline*, consignado a Mills Latham & C., manifestou:

Lisbôa

Batatas 50 1/2 caixas a J. J. Tasso, 20 a Barros Junior & C., 50 1/2 a Lima & Silva, 20 a Annes, 50 a C. Rodrigues Mendes.

Cebollas 50 caixas a Lima & Silva, 50 a Guedes Araujo, 50 a C. Rodrigues Mendes, 25 a Annes, 25 a S. Santos, 25 a J. Tasso, 20 a Barros Junior & C., 2 a J. Azevedo, 4 a Gonçalves Bastos, 25 a Rosas & Filhos, 40 a Corga, 4 a Carvalho Moraes, 4 a Pinto Guimarães, 4 a A. F. de Carvalho, 25 a Lebre & Reis, 10 a M. Barros Filhos & C. Calçado 2 caixas a A. P. Ferreira, 2 a J. Maia, 2 a J. Ribeiro, 1 a N. Fonceca & C., 1 a Porto & Bastos, 1 a Ferreira Gama, 2 a M. Halliday. Chouriças 6 barris a Gonçalves Bastos. Conservas 30 caixas a Pereira V. & C. Cantaria 7 caixas a Silva & Alves.

Ferragem 1 volume a Silva & Alves.

Livros 5 caixas a Lailhacar & C., 1 a J. J. Simões, 1 a F. Costa, 1 a J. S. Souza, 3 a Walfredo & Souza.

Obras de prata 2 volumes a Assis Brito, 1 a Lehman Freres, 1 a Hyvernat.

Passas 25 fardos a Jorge Tasso, 25 a Costa Amorim & C.

Typos 2 caixas a P. Simões & C. Toucinho 60 barris a Rosa & Filhos. Toneis abatidos 5 volumes a P. A. Ferreira.

Vellas de céra 40 caixas a E. Rabello & C. Ditas stearinas 200 ditas aos mesmos.

Liverpool

Arroz 50 saccas a J. J. Costa, 50 a J. J. Leitão, 200 a F. da Costa, 300 á ordem, 100 a S. Farias, 50 a M. Cardoso, 100 a Sodré da Motta, 50 a Beltrão & Filho, 100 a Costa Amorim & C. Absinthio 1 caixa a Wild & C. Agua de Colonia 1 caixa a S. Castro & Almeida. Acido 1 caixa a C. Starr. Alvaiade 10 caixas á ordem. Alpaca 1 caixa a Saunders Brothers & C. Aguatepe 11 caixas a Cunha & Manta. Amostra 1 volume a Duarte & Irmão, 5 a Wild & C., 2 a Cramer Frey, 1 á ordem, 3 a Monhard & C., 1 a Keller & C., 1 a Amaral & C., 14 a Carvalho & Guimarães. Artigos de botica 2 volumes a Bartholomeu & C., 1 a Caors.

Biscuitos 15 caixas a Costa & C., 11 a Ferreira de Carvalho, 30 a M. F. de Souza. Brinquedos 2 caixas a Adour, 1 a P. A. Pacheco, 1 a Chrisiansen. Botões 3 caixas a Monhard & C. Brim 1 volume a Cramer Frey & C. Barrilha 25 barris a Fernandes da Costa. Banha de porco 10 barris a Th Christiansen. Bonecas 1 caixa a Otto Bohres. Bombas 1 caixa a Samuel P. Johnston.

Conserva 50 caixas a J. C. Braga, 50 a M. S. Farias, 22 á ordem, 4 a Tinôco de Souza, 4 a Sodré da Motta. Cevada 10 barris a Th Christiansen. Chá 10 caixas a J. J. Costa, 5 a Ferreira de Carvalho, 8 e 50 1/2 a F. Costa, 5 a Guimarães & Alcoforado, 10 a Simpson & C., 50 a Sodré da Motta, 9 a Lebre & Reis. Chocolate 3 caixas a Wild & C. Chapéos 5 caixas a Vaz Junior & C., 4 a M. Gregorio & C., 1 a Gonçalves Irmão, 1 a Mendes Lobo & C., 2 a C. & Manta, 1 a Linden Wydman, 3 a Monhard & C., 1 a Monteiro & Silva, 1 a Cramer Frey, 4 á ordem, 4 a D. A. Matheus. Ditos de sol 1 a Amaral & Motta, 1 a Amaral Nabuco & C., 2 a Cramer Frey & C., 3 a Adriano Castro & C., 1 a Gonçalves Ferreira & C. Calçado 1 caixa a Farias & Irmão, 2 a J. Christiani, 4 a B. Oliveira & C., 1 a C. Moraes, 1 a Monhard & C., 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 5 a Lyra & Vianna, 4 a J. P. Arantes, 2 a Mendes Lobo & C., 1 á ordem, 1 a J. Araujo & C., 2 a Wild & C., 1 a Porto & Bastos. Chales 3 caixas a Keller & C., 1 a Duarte & Irmão. Couros 1 caixa á ordem, 4 a Silva Neves & C. Cabos 46 volumes a Beltrão & Filho. Cartas de jogar 1 caixa D. T. Bastos. Charutos 1 caixa a Christiansen. Cutelaria 3 volumes a Braga & C., 1 a Samuel P. Johnston, 1 a S. e Sá & C., 6 a J. A. Araujo & C. Camisas 3 caixas a Cramer Frey & C., 2 a P. da Silva & Casção, 1 a Monhard & C. Chumbo 20 barras a Alves & Vianna. Cerveja 20 barris a Wild & C., 1 meio dito a Phipps Brothers & C. Caixas de musica 1 volume a Pinto Guimarães. Canos de chumbo 6 volumes a Drainage. Correias 1 volume a P. Marceira. Cadinho 3 volumes a Negreiros & Irmão, 1 a M. A. Gonçalves, 1 á ordem, 2 a M. C. Saldanha.

Drogas 1 volume a J. Ramos, 9 a Maurer & C., 2 a Ferreira Mais & C.

Estopa 20 volumes a S. Castro & Almeida, 1 a Ferreira & Malheiros. Escovas 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a Carvalho & Guimarães. Estanho 1 barril á ordem, 3 a Otto Bohres.

Ferragem 8 volumes a Cardoso & Irmão, 1 a Halliday, 5 a D. T. Bastos, 1 a Araujo & C., 2 a Farias & Irmão, 8 a Otto Bohres, 2 a S. e Sá & C., 1 a M. Gregorio & C., 4 a Samuel P. Johnston, 14 a Shaw H. & C., 15 a Parente V. & C., 1 a Monhard & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a H. Wogely, 12 á ordem. Fumo 1 caixa á Bourgard & C. Farinha de trigo 200 barris a Sympson & C. Fios de sapateiro 5 fardos a M. Halliday, 12 a Wilson Rowe & C., 5 a Adamson H. & C. Fitas 1 caixa a D. T. Bastos, 3 a Otto Bohres, 1 a Wild & C. Folhas de Flandres 15 caunhetes á ordem. Fechaduras 1 caixa a Otto Bohres & C.

Genebra 50 caixas a M. L. Angelo, 50 a Tinoco de Souza, 50 á ordem, 50 a M. Monteiro & C.

Linha 20 caixas a Basto Oliveira & C., 3 a S. Leitão & Coimbra, 9 a Parente V. & C., 20 a Wild & C. Luvas 1 caixa a Vaz Junior & C., 1 a M. Barros de Mello. Livros 1 caixa a A. Henskel. Lona 6 fardos a Beltrão & Filho. Louça 2 caixas a Pater & C., 1 á ordem, 25 a Oliveira Azevedo & C., 1 a L. Sequeira. Limas de aço 1 caixa a S. P. Johnston, 1 a A. Araujo & C.

Manteiga 25 barris a M. Barros Filho & C., 55 a Rosas & Filhos, 60 a S. Bastos & C., 100 a Costa Amorim & C., 100 a Fernandes & Irmão, 30 a Barros J. & C., 30 a C. Braga, 50 a Beltrão & Filho, 20 a J. J. Costa, 50 a P. da Cunha & Irmão, 50 a C. & Manta, 50 a A. Fonceca & C., 50 a J. A. Carvalho, 100 a Oliveira Azevedo, 3 caixas ao mesmo, 11 barris a Tasso Irmãos & C., 80 aos consignatarios, 25 a Prisco Barbosa, 50 a Corga, 25 a J. Palmeira, 25 a M. Rocha & C., 25 a Carneiro & Martins, 100 a Saunders B. & C., 55 a Guimarães & Alcoforado, 3 caixas a Palmeira, 30 a Th Christiansen, 30 a Mesquita & Cardoso, 20 a M. Monteiro & C. Miudezas 5 caixas a B. Oliveira & C., 2 a D. P. Wild & C., 3 a D. T. Bastos.

Mercadorias diversas 1 a M. Halliday, 1 a Sá L. & Coimbra, 1 a D. Martins, 1 a Silva Neves & C., 7 á ordem, 1 a Siqueira, 3 a J. Araujo & C., 4 a S. Johnston, 1 a Otto Bohres & C., 2 a J. P. Costa. Marmore 1 caixa a ordem. Magnesia 1 dita a Caors. Machinas 1 a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, 1 a Oliveira Sobrinho, 2 a S. Sa & C., 1 a Monhard & C.

Oleo 40 barris á ordem, 1 a Cramer Neesen & C., 10 a Cunha & Manta, 1 a Siqueira. Objecto de esgoto 4 volumes a companhia Drainage.

Piano 1 a Monteiro Gregorio & C. Papel 2 caixas a J. N. de Souza, 9 a Basto Oliveira & C., 50 a D. T. Bastos, 1 a Lopes Machado, 1 a D. A. Matheus, 10 fardos a Costa Amorim & C., 10 a J. J. Alves. Perfumarias 1 caixa a J. Ramos, 1 a S. Leitão & Coimbra, 1 a L. Siqueira, 4 a Basto Oliveira & C., 7 a Pereira Simões & C., 6 a Costa & Irmão. Panno 1 volume a Monhard & C., 2 a Keller & C. Provisões 2 caixas a Denker. Photographia (artigos de) 1 volume a Renskell. Fresuntos 5 caixas a C. Braga, 1 a Beltrão & Filho.

Queijo 25 caixas a Tinoco de Souza.

Rendas 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a Johnston Pater & C.

Sabão 1 caixa a M. Mair, 2 a J. Ramos. Espirito 8 caixas a J. Ramos, 1 a M. Mair.

Thesouras 1 caixa a Vaz & Leal. Tinta 1 caixa a Denker, 1 a Cunha & Irmão, 1 a C. Neeson & C. Tapetes 1 volume a C. & Nogueira, 1 a Parente V. & C. Toalhas de mão 1 caixa a Wild & C., 5 a Siqueira, 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 3 a Carneiro & Nogueira, 1 a Adriano Castro & C., 1 a Ferreira & Matheus. Tecido de linho 5 volumes a Johnston Pater & C., 3 a Burle & C., 1 a Deaker, 4 aos consignatarios, 4 a Cramer Frey, 1 a Carneiro & Nogueira, 2 a Keller & C., 1 a Okell Bindlos, 2 a Lopes Machado, 7 á ordem. Dito de lã 5 volumes a Ferreira & Matheus, 1 a Johnston Pater & C., 1 a Alcoforado Vieira & C., 1 a Wild & C., 29 a Keller & C., 2 a A. Mello, 2 a Cramer Frey & C., 2 a Monhard & C., 1 a B. Oliveira & C., 2 a Adriano & C., 1 a Felix Cantatice, 1 a Siqueira. Dito de algodão 6 a A. F. de Oliveira & C., 5 a ordem, 23 a Wiat, 12 a Mesquita & Cardôso, 15 a Linden & C., 3 a Gonçalves Irmão, 20 a Carneiro & Nogueira, 17 a Perdigão Oliveira & C., 66 a Cramer Frey, 1 a Bartholomeu & C., 45 a Alcoforado Vieira & C., 20 a Barroca & Filhos, 10 a Cardôso & Irmão, 29 a Keller & C., 5 a Burle & C., 1 a P. de Mello, 1 a Duarte & Irmão, 1 a Bastos Oliveira & C., 1 a Farias & Irmão, 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 26 a D. P. Wild & C., 2 a Saunders Brothers & C., 4 a Monteiro Gregorio & C., 33 á ordem, 13 a Luiz A. Siqueira, 14 a Adriano Castro & C., 6 a Okell Bindlos, 1 a Th Jefferies, 10 a Gonçalves & Irmão, 28 a Monhard & C., 44 a José L. Gonçalves Ferreira & C., 40 aos consignatarios, 61 a Phipps Brothere & C., 26 a Burle & C., 31 a Ferreira & Matheus, 13 a Costa & C., 59 a Siqueira, 26 a Lopes Machado & C. Dito de algodão e linho 1 volume a Gonçalves Irmão, 2 a Rabe Schmmettau, 3 a Keller & C., 3 a Carneiro & Nogueira.

Vidro 5 caixas á ordem, 2 a Perdigão Oliveira & C., 1 a Gonçalves Beltrão & Filho, 2 a D. T. Bastos, 2 a Henskel, 1 a Samuel P. Johnston. Vinho 58 caixas a C. C. Simpson & C., 1 a Doyle.

Zinco 1 caixa a S. P. Johnston.

Portos do norte vapor nacional *Paraná*, consignado a P. Vianna, manifestou:

Chapéo do Chile 1 fardo aos consignatarios.

Manteiga 73 barris a ordem. Milho 300 saccas a Barros Junior & C., 100 a Gonçalves Beltrão & Filho, 200 a P. M. Maury.

Salsa 80 rolos á ordem.

New-York, barca noruega *Wevid*, consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Agua Florida 50 caixas a S. P. Johnston.

Brinquedos 7 volumes a Cunha & Manta. Brim 10 volumes a Ferreira & Matheus. Bombas 7 volumes aos consignatarios.

Drogas 5 volumes, a Rocha Lima & Gomes.

Farinha 1200 barricas, á ordem, 10 a Keller & C.ª Ferragem 1 volume, a Cunha & Manta.

Manteiga 2 caixas a Cunha & Manta. Machinas 11 volumes aos mesmos, 13 a S. P. Johnston.

Piano 1 a Cunha & Manta.

Presunto 2 caixas aos mesmos.

Pregos 25 barris a Phipps B. & C.

Pretoleo 500 caixas a F. da Costa, 500 aos consignatarios.

Queixo 1 caixa a Cunha & Manta.

Verniz 1 barril a R. & Lima.

Terra Nova, patacho inglez *Azalea*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,750 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca russa *Frederica*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 434 saccas com 34,463 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Mimosa*, para Liverpool, carregaram: F. G. Torres 500 saccas com 37,221 kilos de algodão; T. Jefferies & C. 521 ditas com 42,275 1/2 ditos de dito.

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C. 625 saccas com 49,259 1/2 kilos de algodão e 400 saccos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregou: J. dos Santos e Silva 65 barris com 9,936 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregaram: A. C. Araujo 50 barriquinhas com 3,195 1/2 kilos de assucar refinado; Costa & C. 40 ditas com 2,348 ditos de dito; J. F. S. Bastos 20 ditas com 1,197 ditos de dito. Para Acaracú, M. da S. Faria & C. 1 barril com 96 litros de mel; Silva & Irmão 1 dito com 96 ditos de aguardente.

— Para Mamanguape, no vapor brasileiro *Cururipe*, carregou: J. B. de Carvalho 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Para Alagoas, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : J. A. Oliveira 1 barrica com 67 kilos de assucar refinado ; S. Junqueira & C. 2 ditas com 142 ditos de dito e 50 latas com 55 ditos de doce. Para Macáo, J. M. do Amaral 5 barris com 491 litros de mel, e para Mossoró, 1 dito com 96 ditos de aguardente ; Silva & Irm o 1 dito com 96 ditos de dita.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27. . . .	13:047$351
Idem do dia 28.	312$450
	13:359$806

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 27.	26,267
Primeira porta no dia 28. . .	144
Segunda porta	190
Terceira porta	50
Trapiche Conceição . . .	210
	26,861

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 27. . .	45
Ditas ditas no dia 28.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	47

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 27. . . .	44:334$689
Idem do dia 28.	6:580$134
	50:914$823

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 26. . .	124:203$857
Idem do dia 28.	12:162$001
	136:365$858

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Pará e portos intermedios— 11 dias vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Pamplona, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Vianna & C.

Liverpool por Lisboa — 22 dias, sendo do ultimo porto 16, vapor inglez *Zeline*, de de 427 toneladas, commandante J. K. Best ; equipagem 21, carga mercadorias; a Mills Latham & C.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,655 toneladas, commandante Bax, equipagem 115, carga differentes generos : a Adamson Howie & C.

Trieste—70 dias, lugre hollandez *Solide*, de 174 toneladas, capitão Johan Hazwinkel, equipagem 7, carga 2,000 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

New-York— 40 dias, barca norueguense *Vivid*, de 225 toneladas, capitão Paterson, equipagem 10, carga differentes generos ; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—33 dias, patacho inglez *Azelia*, de 181 toneladas, capitão Richard Preor, equipagem 9, carga 2,750 barricas de bacalhão ; a Jonhnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul— patacho brasileiro *Amaro*, capitão Luiz da Costa Amaro, carga assucar e aguardente.

Southampton e portos intermedios — vapor inglez *Neva*, commandante Bax, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool—vapor inglez *Munoza*, commandante T. Metchell, carga assucar e algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão um patacho inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este lerem, que no dia 11 de julho proximo vindouro se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, uma casa terrea de taipa, coberta de telha, sita no lugar de Beberibe, penhorada á Rita Maria dos Anjos para pagamento do que deve a fazenda nacional, avaliada por 600$.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de junho de 1873. — Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão subscrevi. — Pagará afinal 200 rs. de sello.—R. Barros.

Barros Wanderley.

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de junho de 1873.

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao § 1.º do artigo 31, abaixo transcripto, da lei provincial n. 1,115 de 17 de junho deste anno, convida a quem quizer contratar a construcção de uma estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba a apresentar suas propostas no prazo de 30 dias, a contar da prezente data.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins

Lei provincial n. 1,115 de 17 de junho de 1873.

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado :

§ 1.º A conceder privilegio, cuja duração não exceda de 60 annos, a qualquer companhia ou pessoas que offerecerem-se com melhores garantias e maiores vantagens publicas a construir uma estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba e outras economicas que, partindo das villas e cidades littoraes, ou da zona da estrada de ferro de S. Francisco, as ponha em communicação com esta cidade e o interior da provincia.

Edital n. 146.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a polvora, abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 143 e 144, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas do dia 1.º de julho proximo vindouro, á porta desta repartição.

Fortaleza do Buraco.

Marca P F B n. 73—300 barris vindos de Londres no navio inglez *Gloria*, entrado neste porto em 26 do mez passado, com 3,442 kilos de polvora avariada, avaliados por 3:786$200, e abandonados aos direitos por Saunders Brothers & C.

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 145.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 1.º de julho vindouro, á porta desta repartição se ha de arrematar, livres de direitos, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas no dia 25 do corrente.

800 grammos, pezo bruto nos cartões de bijouteria de cobre e suas ligas no valor official de	8$525
120 grammas de ouro em obras de ourives no valor official de	153$600
8 relogios de cobre prateado, no valor official de	40$000
4 anneis de ouro com pequenas pedras finas, no valor official de	70$000
1 par de rozetas de ouro com pequenas pedras finas, no valor official de	90$000
1 meio adereço de ouro com pequenas pedras finas, no valor official de	135$000
1 caçoleta de ouro com pedras finas no valor official de	5$000
220 grammas de coral, em cartões, no valor official de	7$080
7 espartilhos de algodão, no valor official de	35$840
200 grammas de luvas de seda, no valor official de	14$520
500 grammas de meias de seda no valor official de	33$600
220 grammas de fio de seda frouxa para bordar, no valor de	2$540
1 bolça de couro para viagem, no valor de	2$560

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 11 de julho proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça publica deste juizo uma casa terrea n. 29, sita no lugar dos Remedios, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, havendo uma outra casa annexa, dependente daquella, com 41 palmos de frente e 50 de fundo, com cozinha e cocheira, em solo proprio, com 280 palmos de frente e igual numero de fundo, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro para pagamento da fazenda nacional, e avaliada por 3:000$.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado aos 20 de junho de 1873.

Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi—Wanderley. Pagará afinal 200 rs. de sello.—R Barros.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS.

De conformidade com as ordens de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a commissão incumbida da desapropriação dos terrenos beneficiados que se acham comprehendidos na area destinada para o passeio publico, convida aos respectivos proprietarios a comparecerem nesta repartição no dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio dia, afim de realisar-se a compra dos ditos terrenos.

Repartição das obras publicas, 27 de junho de 1873.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

— O deposito de recrutas precisa contratar para o rancho das praças de pret, no semestre vindouro, os generos seguintes : arroz pilãdo, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, carne verde, farinha de mandioca e feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6|0, dito de 4|0, toucinho de Lisboa e vinagre ; as pessoas que quizerem fornecer ditos generos, que deverão ser de primeira qualidade, apresentarão suas propostas, feitas pelo systema metrico, até o dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do referido deposito, no quartel da Soledade.

Quartel da Soledade em Pernambuco, 27 de junho de 1873.

O alferes secretario
Damião Lopes Pereira Guimarães.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 3 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes durante os exercicios de 1873 a 1876 ; servindo de base á arrematação o abate de 5 0|0 no preço das respectivas tabellas, offerecido pelo proponente Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

Os pretendentes á esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de junho de 1873.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse cão patriotico,quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 3 de julho proximo futuro a arrematação do sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial pela quantia de 3:750$000, por quanto vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Command supeerior.

Tendo sido transferida para o dia 3 de julho proximo vindouro a reunião da junta medica de saúde, convocada para o dia 20 do corrente mez, manda o Illm. Sr. coronel commandante superior interino dar sciencia disso aos senhores officiaes que requereram ser inspeccionados e convida-os a comparecerem nesta secretaria no referido dia 3 de julho ás 11 horas da manhã.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 27 de junho de 1873.

O secretario geral interino,
José Marcelino Alves da Fonceca.

Obras militares

A' 5 de julho, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do encanamento preciso para dar escoamento as aguas pluviaes e servidas do quartel da Soledade ; devendo nesse dia e hora serem alli apresentadas as propostas, em carta fechada.

O serviço, como se verá do orçamento que se acha na referida repartição, está calculado em 1:242$670.

Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves,

— Por esta secretaria se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que nenhum escravo, a não ser criminoso, poderá d'ora em diante ser conservado na casa de detenção á requerimento de seu senhor por mais de 15 dias.

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de junho de 1873.

O secretario
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 29 DE JUNHO DE 1873.

Malas pelo vapor *Paraná* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (29) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até o meio dia, cartas ordinarias até 1 hora, e estas até 2 horas, pagando porte duplo

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexa ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 30 DE JUNHO DE 1873

Malas pelos vapores *Ipojuca* e *Mandahú* da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30), pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú, e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.

Maria Emilia.

Ignacia Ribeiro, filha de Leand[illegible] Ribeiro.

Maria Ignez de Mello, filha de [illegible] ra de Mello.

Maria Magdalena de Mello, fil[illegible] Tavares de Mello.

Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.

Eudocia.

Felippa.

Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que em virtude da deliberação do Exm. Sr. presidente da provincia, contrata de novo em 3 de julho proximo vindouro, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre findo em setembro do corrente anno, de pão e bolacha para os navios da armada e estabelecimentos de marinha ; assim como promove de igual fórma e no mesmo dia, a compra de 300 kilogrammas de graxa do Rio Grande, e 150 ditos de estopa de algodão, para provimento do almoxarifado.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 28 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 30 do corrente, pelas 12 horas do dia, terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

Base sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito do Forte do Mattos	19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo do Paraizo.	
Dito do largo de Pedro II.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia	25:000$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação.	180$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24.	252$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45.	200$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	220$000
Idem n. 32.	134$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8.	243$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea de 26.	121$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94.	601$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$008
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81 . .	500$000
Segundo dito dito	300$000
Loja do mesmo	800$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20.	152$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Terça-feira 1 de julho.

Beneficio dos empregados, machinista e carapina do mesmo theatro.

O espectaculo será convenientemente annunciado terça-feira.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 a 6 de julho o vapor *Dantas*, commandante Peres, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete : a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muito brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, commandante Tonklepanzh, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte,

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI,

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde recebe passageiros e carga.

N. B. Os vapores desta companhia receberão tambem passageiros para Bordeaux, por mais

£ 5	para 1ª classe	Além do preço da passagem de Liverpool.
» 3.10	» 2ª »	
» 2	» 3ª »	

Os passageiros de Bordeaux podem desembarcar em Lisbôa ou Liverpool e a companhia obriga-se a pagar-lhes as passagens de qualquer destes portos para Bordeaux.

As despezas porém, em Lisbôa ou Liverpool, durante o tempo da espera, serão feitas á custa dos passageiros.

De Liverpool para Bordeaux, sahe um vapor todas as quartas-feiras, o qual atraca aos vapores desta companhia para receber passageiros e bagagens.

Os passageiros que desta sorte seguirem para Bordeaux, tem a vantagem d'alli não fazerem quarentena : os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

O PAQUETE

COTOPAXI.

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico para onde receberá passageiros e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria* : para carga trata-se com Pereira Vianna & C, na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO DE moveis e predios

A saber :

Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.

Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.

Terça-feira 1 de julho

Na Capunga,

casa n. ... da rua das Crioulas

William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n. ...

A's 10 1|2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

e ás duas horas da tarde

venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas edificadas em chãos proprios, com 100 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cocheiras com boa agua e casas de banho.

As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodos para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bends (segundo dizem).

LEILÃO DE

78 canastras com alhos marca † C † e 200 dita marca X.

TERÇA-FEIRA 1 DE JULHO

ás 11 horas

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Por intervenção do agente Pinho Borges

Leilão DE

um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 cama de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 tocador, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 guarda louça, 2 duzias de cadeiras avulsas, 1 thear, 1 moinho grande, 1 mesa de sofa, jarros, vasos, louça para cha e jantar, e outros muitos objectos que se são vendidos

Por intervenção do agente Pinto

ao correr do martello.

No armazem da rua do Bom Jesus n 6

quarta-feira 2 de julho

CONDIÇÃO.

O leilão principiará as 10 horas

Os arrematantes tomarão conta de seus lotes findo o acto do leilão, visto que as chaves do armazem serão entregues no mesmo dia, por se achar elle alugado.

LEILÃO DE

dous bilhares e seus accessorios, moveis, louça e mais objectos pertencentes a hotel.

QUARTA-FEIRA 2 DE JULHO.

A' rua do Barão da Victoria n. 48.

O agente Martins fará leilão de dous bilhares e seus accessorios, moveis, louça e mais objectos pertencentes ao hotel da rua do Barão da Victoria, sobrado n. 48,

ás 11 horas da manhã.

Leilão DAS

dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de ... 2:921$500.

QUARTA-FEIRA 2 DE JULHO.

Ao meio dia em ponto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2,921$500, das quaes existem documentos, os quaes podem ser examinados até a vespera do leilão no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43 e no dia do leilão, na rua do Bom Jesus n. 6, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes.

Tudo em bom estado.

Quinta-feira 3 de julho

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Na rua do Imperador, primeiro andar n. 73.

A SABER :

Um piano de armario, dos melhores fabricantes da Europa, 1 mobilia de mogno com tampo de pedra, das melhores, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 bancas, 1 cadeira de balanço, 1 sofá, 1 guarda-louça de amarello, 1 cama para casal, 1 commoda de mogno, 1 dita de jacarandá, 1 machina para costuras, 1 barometro, espelhos com molduras douradas, cabides, bacias, tapetes, banquinhas, passaros cantadores, escarradeiras, trens de cozinha, e outros muitos artigos domesticos.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão os moveis e mais artigos acima, pertencentes ao Dr. Nunes Costa, o qual retira-se para o Rio de Janeiro com a sua Exma. familia no vapor americano do dia 1.º

LEILÃO DE

35 caixas com cebolas marca F G A, e 77 ditas com batatas de 2 1|2 arrobas cada uma, vindas pelo paquete inglez *Boyne.*

QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO

Ao meio dia

O agente Pinho Borges levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, em frente ao trapiche Conceição, e na presença do encarregado do consulado de S. M. Britanica, as caixas de batatas e cebolas acima declaradas.

LEILÃO DE

candieiros, sobresalentes para os mesmos, figuras de bronze, moinhos, porta-chapéos de sol, barometros, thermometros, timpanos, cobertas para pratos, e muitos objectos que estarão ao exame dos concurrentes.

No armazem da rua do Imperador n. 45.

POR

liquidação

QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO

A's 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto

LEILÃO DE miudezas

20 duzias de luvas de jouvin de côres e brancas, ditas de botinas para senhoras, ditas para meninas, e outros artigos.

SEXTA-FEIRA 8 DE JUCHO

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges venderá em leilão um completo sortimento de miudezas sendo : guarnições para camisas, ditas de diversas qualidades, 1 caixa com papel almaço, borracha de seda e de algodão, tranças de caracol, linhas de meiadas, pentes para cocó, pulseiras, agulhas francezas, e muitos artigos que se acharão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Novo leilão DA

barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho completo, e os mais artigos existentes na mesma barca.

SABBADO 5 DE JULHO

Na sala da entrada da associação commercial

ás 11 horas

O agente Pinho Borges por mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandar indagar, ou o Sr. inspector da ilha de Fernando. Tres perguntas :

1.ª Qual o fim que teve o paiol de farinha, construido em Santo Antonio, de amarello e outras madeiras ?

2.ª Foram as madeiras recolhidas ao almoxarifado, ou que fim tiveram ?

3.ª Se foram recolhidas, por quem e em que tempo ?

O Sr. inspector indague por isto que tem cousa boa a saber-se, maxime, quando estas madeiras foram apresentadas por pessoas encarregada na ilha.

Recife, 26 de junho de 1873.

Um que sabe da pepineira.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio, que deu nesta data sociedade na sua taverna que tem sita no becco dos Martyrios n. 8, ao Sr. Candido José da Cunha, cuja firma social gyrará de hoje em diante Silva & Cunha, como se vê do balanço dado nesta data.

Recife 16 de junho de 1873.

Manoel Carlos da Silva Junior.

Chaves perdidas.

Roga-se a quem achou um maço de 8 chaves pequenas, o favor de as entregar no caes da Alfandega n. 5, armazem de bacalhão, que muito se agradecerá, e recompensando-se generosamente.

H. B. Blard.

H. B. Blard, architecto constructor, offerece os seus serviços aos habitantes desta cidade para executar qualquer obra de sua profissão como plantas ou modelos de casas particulares na cidade ou no campo, planos e desenhos de lindos jardins, tudo segundo o gosto francez. Encarrega-se da direcção e execução destas obras. Offerece-se igualmente para assentar os modernos ladrilhos de mozaico francez ou inglez com toda limpeza e perfeição. Pode ser procurado á rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, andar terreo.

Lojas para alugar.

A do sobrado do pateo Terço n. 27, para negocio e moradia ; e a da rua Direita n. 120, para um estabelecimento, para o que tem armação, balcão, gaz e outras commodidades : trata-se a rua do Imperador n. 81.

Ha para alugar.

Um terreno com uma vasta plantação de capim, no Caminho Novo (Soledade) ; a tratar na rua da Cruz n. 3.

Firmeza e humanidade.

A sociedade beneficencia firmeza e humanidade faz saber a seus irmãos e as demais sociedades de beneficencia desta cidade, que mudou as suas sessões ordinarias para as quartas-feiras, ás 6 horas e meia em ponto. Recife, 28 de junho de 1873.

O secretario
J. F. Figueiredo.

— Aluga-se o sitio de Bemfica n. 8 (Passagem da Magdalena), com casa e sotão, de muitos commodos para grande familia, á margem do rio Capibaribe, e passando em frente os trilhos dos bonds : a tratar na rua do Apollo n. 36, 2º andar, ou em Olinda, ladeira do Varadouro n. 20.

Convite justo

Tendo de seguir hoje para o sul do imperio o distincto e benemerito major Varella, e querendo os seus amigos dar uma prova de apreço a esse illustre official, convida aos pernambucanos a acompanha-lo de sua residencia á rua do Corredor do Bispo n. 6, até ao lugar do embarque, manifestação esta a que tem jus esse illustrado senhor pelas suas tão excellentes qualidades.

Attenção

O Exm. Sr. desembargador Guerra continúa a ter a mesma carta á rua do Barão da Victoria n. 69.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Perdeu-se, ao saltar uma senhora do carro no theatro Gymnasio, uma cassoleta grande de ouro, tem em cima pela parte superior um relevo de flores de ouro, tendo no centro uma turqueza dividida em quatro partes, e a parte inferior lisa, tem dentro uma chapa de marfim de um lado com uma inscripção feita de cabello e da outra banda um retrato colorido : quem a achou e a queira restituir pode entrega-la na secretaria da presidencia ao porteiro que gratificará generosamente.

— Aluga-se a casa do Cáes do Capibaribe, confronte a serraria, com os seguintes commodos : 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, entrada independente, tem agua potavel e com bom banheiro, um grande quintal tendo no mesmo uma grande casa de madeira e tambem um bom chiqueiro para gallinhas ; muitos e differentes alvoredos de fructo como sejam, saputizeiros, goiabeiras, rumeiras, figueiras, pinheiras, mamoeiros, e 3 grandes parreiraes ; tem tambem muitas e diversas qualidades de flores plantadas em jarros e canteiros : na mesma se dirá quem alluga.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabã de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á otica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Heurz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Priceza, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão, tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

— José Jacome de Araujo, advogado dos auditorios das comarcas do Cabo, Victoria, Palmares, Rio-Formoso, e Barreiros, encarrega-se de qualquer cobrança amigavel, ou judicial para estas comarcas e seus termos: quem quizer se utilisar do seu prestimo pode dirigir-se á rua da Concordia n. 63.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Philip F. Needham, em virtude da rapidez de sua viagem para a Europa, não póde despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o que faz pelo presente, e offerece os seus serviços, na cidade de Londres.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Precisa se de um caixeiro nacional para uma taverna: na rua de Vidal de Negreiros n. 141.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio da travessa do Livramento n. 10 e a casa da rua de Hortas n. 77: a tratar á praça da Independencia ns. 18 e 20.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(França, Departemento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar.
TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVAM A VICHY.

Deposito em Pernambuco, TISSET F.ᵉˢ—A. REGORD, 3

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se apromta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e posticos, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimente completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

Escravo fugido.
50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos: quem o pegar, ou delle der noticias deve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1º andar, que será recompensado generosamente.

ATTENÇÃO

Precisa-se de 4:000$ a juros sobre hypotheca em casa na freguezia de Santo Antonio: quem quizer dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes A. B., dizendo sua moradia para ser procurado.

— Philip F. Needham, socio gerente da casa commercial de Saunders Brothers & C., tendo de retirar-se para Europa, deixa na gerencia da casa ao Sr. Thomaz Mc Connan, e no impedimento deste, em 1º lugar ao Sr. Percival C. Wright, e em 2º o Sr. Hocart Hutchinson.

Escravo fugido.
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Sexta-feira 26 do corrente ausentou-se da rua da Santa Cruz n. 56 a escrava Vicencia, chegada no mez proximo passado, da Russia (sertão do Ceará) tem os signaes seguintes: bem preta, altura e corpo regulares, dentes perfeitos, cabellos carapinhos e avermelhados, levou saia com palmas encarnadas, cabeção branco e rosario ao pescoço: pede-se aos capitães de campo a captura da mesma, a quem se gratifica generosamente.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

Tendo esta companhia abandonado á alfandega desta cidade certa porção de bilhetes de suas passagens, e ordenando esta que fossem alli mesmo inutilisados, succede que alguns passageiros tenha-se apresentado com alguns destes bilhetes: para que haja sciencia deste engano, previne-se a quem interessar possa que ditos bilhetes são todos amarellos com um risco cor de rosa nas costas e de 100 rs. e outros todos côr de rosa com dous riscos pretos e de 200 rs.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Cachorro

Desappareceu do 1.º andar da travessa dos Expostos n. 18, uma cachorrinha de raça ingleza com dous mezes de idade de cor preta com uma malha escura no focinho, a pessoa que a achou queira dirigir-se a mesma casa que será generosamente gratificada.

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra: na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc; poden-do-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber: quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se de 4:000$000 sobre hypotheca predio, na freguezia de Santo Antonio, ou sitio na linha de Apipucos, paga-se os juros mensalmente: quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. R. para ser procurado.

O bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, seus manos, tios e cunhados, particularmente agradecem aos Illms. Srs. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios e professor Simplicio da Cruz Ribeiro, os ultimos officios de bons amigos que prestaram ao seu pai, irmão e sogro Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim depois de seu passamento.

José Ignacio Pereira da Rocha, Manoel Ferreira da Cruz, José Ignacio Pereira da Rocha Junior, Joaquina Pereira da Rocha, Ignacia Pereira da Rocha, Clara Pereira da Rocha, e Carolina Pereira da Rocha, feridos da mais acerba dor pelo passamento de sua espoza, sogra e mãi D. Clara Maria Pereira da Rocha, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico no dia 24 do corrente os restos mortaes da mesma finada, e de novo os convidam aos parentes e amigos dos mesmos para assistirem a algumas missas no dia 30 do corrente na igreja matriz da freguezia do Pôço da Panella ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Isabel Augusta Scolla Pinto.

Manoel José Carneiro Pinto, Theodolinda Balthar de Oliveira, Isabel Ferreira Balthar, Estephania Maria de Oliveira, Isabel Augusta Scolla Fraga, Joanna Ferreira Balthar, Paulina Ferreira Balthar e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, esposo, mãi, avó, irmão, tias e cunhado, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os preciosos restos da finada Isabel Augusta Scolla Pinto; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja de N. S. do Livramento, pelas 7 horas da manhã do dia quinta-feira 3 de julho; pelo que desde já se mostram gratos por este ultimo acto de religião e caridade.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Ao commercio.

Offerece-se um moço portuguez de 30 annos, fazendo a escripta por partidas dobradas, ou caixeiro de cobrança, por pequena retribuição, tendo pessoas que afiançam o seu bom comportamento: quem precisar do seu prestimo terá a bondade de remetter carta á redacção deste jornal, com as iniciaes M. F. S.

ATTENÇAO.

O Sr. Antonio Orlando Ferreira de Souza deixou de ser caixeiro de José da Silva Loyo Sobrinho, desde 24 do corrente.

— Evadio-se no dia 19 de abril do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Tertuliano, conhecido geralmente por Teto, côr preta, com 20 annos de idade, estatura regular, sem barba, com falta de dentes do lado de cima, tendo sómente um na frente, trabalhou como official de sapateiro em casa do Sr. Maximo, á rua da Cruz do Recife, esquina do becco da Lingueta; levou vestido camisa de chita preta e calça de casemira escura com listra preta ao lado, e como carregasse com mais roupa, é de suppôr que tenha mudado, costumava andar calçado: quem o prender leve-o a seu senhor em á rua Imperial n. 181, que será gratificado.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.º anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. [illegible] calçado e usa de cabellos [illegible] fazer [illegible]. Sabe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

Recife, 9 de junho de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Está fugida

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Matilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa sozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 a Antonio de Paiva Ferreira.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, aritieum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita numero 61.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e mais serviço de casa: na rua Nova numero 28.

AMA Precisa-se de uma ama secca, forra ou captiva, e sendo boa não se olha a preço: a tratar no bazar da rua Direita n. 51.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, escrava ou forra: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22, antiga rua da cadeia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommado: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe: na rua da Concordia n. 149.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1, paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, 2º andar, antiga rua da Praia.

Attenção

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar com limpeza e asseio, e comprar: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, para casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 72.

— Na rua larga do Rosario n. 28, 2.º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e tambem de duas pretas para vender bolos.

URGENCIA.
Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de uma só pessoa: na rua de S. Francisco n. 39.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR.
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

— Madama Virginia Falque, seguindo para a Europa, no francez *Rio-Grande*, a procurar allivio á sua saude, bastante deteriorada, deixa encarregados de seus negocios aos Srs. Francisco Xavier Ferreira, G. de Lailhacar e Antonio Machado Gomes da Silva, com quem se poderão entender todas as pessoas que tiverem transacções relativas a sua fabrica de chapéos de sol, da rua Primeiro de Março n. 4.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Mme. Amelia Blard.

Mme. Amelia Blard, habilitada com provisão pela academia de Paris, offerece-se ao publico desta cidade para dar lições por casas particulares de escriptura, calculo, lingua franceza, historia e geographia e trabalhos de agulha.

Pode ser procurada á rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, andar terreo.

Dinheiro á juros.

Precisa-se de 30 contos de réis a juros, dando-se como garantia da referida quantia propriedades, cujo valor excede a noventa contos; quem pretender pode deixar nesta typographia o seu nome para ser procurado.

Attenção

Fugio do engenho Goiabeira, freguezia de Jaboatão, no dia 25 do corrente, o escravo João Comedor, preto fula, cabellos e barbas côr de fogo, olhos amarellos, alto, possante, representa ter 35 annos pouco mais ou menos; levou camisa branca, calça de casemira escura e chapéo de couro: desconfia-se que ande a trabalhar no carvão, ou no algodão, ou então que ande para as bandas da Estrada-Nova, onde tem uma irmã: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 1, onde será recompensado.

Feitor.

No hotel de Apipucos, precisa-se de um feitor, para tratar de um pequeno sitio.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 52 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes: bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre: quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

Terrenos e casa na cidade ilha de S. Miguel.

Se faz todo negocio e permuta-se por predios nesta cidade: quem os pretender dirija-se á rua Direita n. 99, taverna.

— Quem annunciou uma padaria para vender ou admittir um socio com algum capital e que entenda: dirija-se á rua de S. Jorge n. 88.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se jornaes de Pernambuco a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

VENDAS.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha, distante desta capital duas leguas na margem do rio Parahyba, com terras para saffrejar 2 a 3 mil pães de assucar de 7 a 8 arrobas bruto, com todas as obras precisas, e tudo de tijolo, assentamento de taixas novas, muito boa moenda, casa de engenho e caldeira, distillação junto, casa de purgar para 600 pães, senzalla de tijolo para 16 a 20 escravos, e mais de palha para maior numero de escravos, casa de farinha arriada e com forno, casa de moradia com muitos commodos, porque contém 18 quartos e salas, cozinha, tudo de tijolo, tem 3 sitios com casas de muitos commodos para 3 lavradores, com bastante fructeiras e terrenos para saffrejar 600 a 800 pães, nos 3 sitios, sendo o embarque na porta, o que facilita o transporte para o cidade, e um escravo bota todos os dias, 30 saccos de assucar na canôa, poupando assim um a dous contos de réis de fretes todos os annos, e o mesmo escravo condúz o assucar dos lavradores, e cada viagem regula de dez a doze mil rs. no dia, e conserva uma olaria que rende mais de um conto de rs. por anno. Vende-se com dous sitios retirados que supre com madeiras, e uma ou duas canôas boas; tambem vende-se desaseis a vinte bois muito sufficientes para o serviço, porque os partidos são perto, que no dia dão seis a dez caminhos; assim como 30 a 40 animaes, querendo tudo isto se faz negocio por pouco mais de metade de seu valor: quem pretender comprar dirija-se ao proprietario no mesmo engenho Torrinha, a tratar com João José de Medeiros Correia.

— Na Bôa-Vista rua da Conceição n. 35, ha para vender barato um marquezão de jacarandá grande e novo.

Venda de sitio e casa.

Vende-se na passagem do Cordeiro um sitio em chãos proprios, tendo oitenta braças de frente e cento e tantos de fundo, a beira do rio Capibaribe; tem excellentes baixas para capim e 4 moradas de casas de pedra e cal, independentes umas das outras, tendo uma 45 palmos de frente e 100 de fundo, ladrilhada de pedra marmore, assobradada, com 4 salas, 16 quartos, cozinha fóra e estribaria para cavallos; outra com 50 palmos de frente e 90 de fundo, 4 salas, 14 quartos, estribaria para cavallos, cocheira para 2 carros e cozinha fora; mais 2 casas com commodos para familia; vende-se este sitio por preço muito commodo: a tratar no becco de S. Pedro n. 17.

Vende se tambem uma casa na rua da Paz que servio de cocheira e hoje deposito de vaccas, com duas cazinhas ao lado, as quaes se acham alugadas por 744$000 por anno; o preço é commodo e quem pretender dirija-se ao becco de S. Pedro n. 17, que achará com quem tratar.

Casa terrea.

Vende-se uma casa terrea em uma boa rua; a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Mel.

Vende-se 30 pipas com mel, em barris prompto a embarque: no caes do Ramos n. 42.

Piano

Vende-se um piano forte e em muito bom estado: a tratar na rua da Saudade n. 12.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambos estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.
As curas milagrosas de
Escrofulas.
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

PECHINCHAS
DA
ROSA BRANCA.

CHEGARAM mais lãs de côres a 320 rs. o covado.
SAPATOS DE TRANÇA superiores a quatro patacas.
CAMISAS BORDADAS, peito de esguião, a 5$000.
COBERTORES DE ALGODÃO a 1$.
CAMISAS FRANCEZAS, de chita, das melhores que vem ao mercado, a 3$000.
POUPELINAS DE SEDA a 1$, de uma só côr, que são as mais modernas, e a Rosa Branca vende pelo baratissimo preço de 1$ o covado
RUA DA IMPERATRIZ N. 56
NA
Rosa Branca.

VENDE-SE
a taverna com poucos fundos, propria para principiante, na rua do Leão Coroado n. 2: a tratar na mesma.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Merinó preto a 800 rs. o covado.
Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.
Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulice.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Vende-se
uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compra-as, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Pechincha.
NA RUA DO CRESPO N. 10.
Madapolão a 2$, 2$500 e 4$, a peça.
Algodãosinho largo marca T a 4$000 a peça.
Chitas de côres a 200 e 240.
Cambraias de côres a 240 rs. e com barra a 280 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$600 e gorgurão largo a 3$000 e 3$500.
Vestuarios de fustão para meninas, a 4$000.
Chales de côres a 1$, 1$200 e 1$500.
Gangas de linho de côres a 320 rs. o c.
Algodão azul americano para roupa de escravos a 320 rs. o covado.
Meias para meninos de todos os tamanhos a 3$ a duzia.

Algodão azul.
Algodão azul americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Madopolão.
Madapolão com pequeno toque de avaria, a 4$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Gangas de linho.
Gangas de linho para roupa de meninos a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cobertores.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cambraias.
Cambraias transparentes finas a 3$, e 4$500 a peça.
Ditas Victoria a 3$800.
Na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Lenços de esguião.
Lenços de esguião a 3$500 a duzia: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cortes de casemira.
Cortes de casemira fina, a 4$ e 5$: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Grosdenaples.
Grosdenaple preto de cordão a 1$800, 2$200 e 2$400 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28
As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.
A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.
A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.
Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.
Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.
Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.
Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.
Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.
Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.
Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.
Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.
Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.
Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.
CALÇADO FRANCEZ.
Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 %, do que em outra qualquer parte.
CHAPEOS.
Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.
DIVERSOS ARTIGOS.
Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Moraes & Irmão
Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

ATTENÇÃO.
Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.
Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

Saxe-Chorne
Vende-se um perfeitamente bom: na rua das Larangeiras n. 26.

VIGOR, SAUDE E FO[RÇA]
Póde obter em pouco tempo com o uso do mel[hor]
HESPERID[INA]

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonic[o] ... que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu ... omo lhe convem e a apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresental-a como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

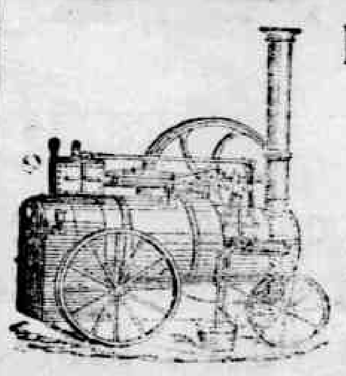

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

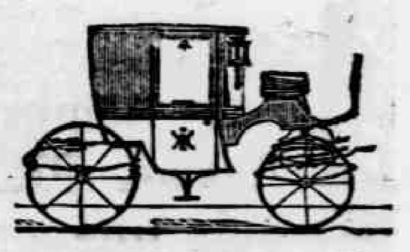

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Fogo, fogo
e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34 rua larga do Rosario.

— Por 500$ vende-se um bom preto ganhador de 40 annos muito robusto e baratissimo e mais tres bonitas crioulas de 18 á 22 annos, dous moleques de 8 á 10 annos, e uma malatinha de 10 annos: na rua de Hortas n. 90.

A 9$ cada arroba
Superior fumo de Minas em rolos pequenos, escolhido a vontade do comprador: na rua do Amorim, armazem n. 60.

VENDE-SE
uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas, com a frente para o nascente, e esta rendendo 16$000 mensaes.
Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.
Um terreno proprio eroprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 118 palmos de frente, a mesma extensão na extroma do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.
Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 84, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

Manteiga.
O Campo-alegre, pateo do Carmo n. 2, vende manteiga ingleza flor a 500 rs. a libra; a ella, para os bolos de S. Pedro.

Ceroulas francezas com mofo á 1$000
Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca

— Vende-se o deposito da rua de S. Jorge n. 88, tem uma grande freguezia de pão e muitos freguezes para a terra.

ILEGIVEL

MUTILADO

...ÇÃO DO BOWMAN
... BRUM N. 52
(...ando o chafariz)

...ngenho e outros agricultores, e empregadores de m... a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento ...ado superior em qualidade e fortidão; o que com a ins... peças por qual pode-s...

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde nes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$000, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

XAROPE PEITORAL JAMES
OPTIMO REMEDIO CONTRA
TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS
ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

PARIS

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação extensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de caju: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vende-se

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 36 1º andar.

Casa para vender.

Vende-se a casa de ferro e madeira, sita em Sant'Anna perto da estação dos trilhos urbanos. E' fresca, bem construida a ferro e madeira, e o chão é de cimento Portland. As chaves estão em poder do guarda da mesma estação de Sant'Anna: para tratar e ver a planta, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 4, armazem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam noeivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de dites de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa [a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos, e pela novidade do gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Vende-se

a padaria na rua do Capitão Antonio Lima n. 73, em Santo Amaro das Salinas, por seu dono querer retirar-se para Portugal a tratar de sua saude.

MUTILADO ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1873.

(Conclusão).

O SR. SILVEIRA MARTINS:—O governo é que pedio urgencia para responder.

O SR. J. DE ALENCAR:—Ditas estas palavras a respeito do incidente que provocou a discussão, passo aos outros assumptos em que tocou o precedente orador, na intenção de responder-me. Espero que seja concedida á defesa a mesma liberdade que teve a accusação. (Apoiados.)

Quem, senhores, taxou-me de contradictorio? Aquelle que nas primeiras palavras proferidas nesta casa cahio em uma contradição de pasmar. Fallando a respeito da instituição monastica a que sou adverso, pois a considero um anachronismo no seculo actual, e uma aberração dos destinos do homem...

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Nesta parte não estamos de accordo.

O SR. J. DE ALENCAR:—Fallando a respeito da instituição monastica, disse o nobre deputado, fazendo alardo de seus sentimentos liberaes, do seu respeito á independencia individual: « Concedo que qualquer individuo possa sequestrar-se da sociedade, clausurar-se, e, se encontrar sete homens como Ignacio de Loyola, fundar uma nova companhia de Jesus. »

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não disse isso.

O SR. J. DE ALENCAR:—E logo accrescentou « não tolero, porém, que o estado autorise essa clausura. » Ora si o individuo tivesse esse direito como podia o estado supprimi-lo sem tyrannia?

Eu, senhores, eu que não blasono de liberal, não concedo que o homem tenha o direito de se divorciar da sociedade, para viver no isolamento uma vida incompleta; não concedo que um cidadão tenha a faculdade de sequestrar-se do estado, e sob o habito do frade, eximir-se ao serviço militar e a todos os onus publicos.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—O frade é tão bom soldado como outro qualquer cidadão, mas soldado da milicia celeste.

O SR. J. DE ALENCAR:—Não concedo que o homem trahindo a civilisação do seu seculo se refugie ao claustro, á sombra de uma instituição caduca. (Apoiados).

O SR. PINTO DE CAMPOS:—As instituições fundamentaes da igreja não serão nunca anachronicas e nem contrarias á verdadeira liberdade.

(Ha outros apartes.)

O SR. J. DE ALENCAR:—E não só não concedo semelhante aberração, mas ao contrario usaria de todo o meu poder, de toda essa pequena influencia que podem merecer a minha palavra e conselho para libertar qualquer individuo dessa vertigem monastica. Fallo como philosopho, e tambem como politico, porque o direito de extinguir as ordens monasticas em nosso paiz, é uma attribuição conferida pela nossa constituição as assembléas provinciaes e por vezes já por ellas exercida. (Apoiados,)

Passo agora ao sophisma que o nobre deputado encontrou no argumento com que sustentei uma doutrina que ainda hoje tem applicação universal, com excepção unica dos Estados-Unidos; a doutrina da igreja nacional.

Enxergou o nobre deputado o sophisma na supposta confusão do interesse com a opinião. Sophisma bem claro, petição de principio evidente fez o nobre deputado quando qualificou a igreja de simples opinião, tirando-lhe o caracter official, ponto que ainda lhe não concedi, porque a igreja é e será sempre para mim uma instituição nacional.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não o deve ser.

O SR. J. DE ALENCAR:—Ahi está a petição a principio. Emquanto não provar esse principio, não póde invoca-lo para fazer delle premissa de sua argumentação. Emquanto não mostrar que o estado é repugnante com a religião, esta é, além da opinião do individuo, um interesse da nação. Tem, pois, a maioria incontestavel direito de applicar á manutenção da igreja, parte da contribuição publica, da mesma fórma que a todas e quaesquer outras instituições que sejam necessarias ao desenvolvimento moral e material do paiz. (Apoiados.)

Mas senhores, é notavel que neste nosso paiz a intolerancia cahisse em partilha aos liberaes e não como é costume a seus extremos antagonistas. (Apoiados).

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não é exacto.

VOZES:—E' exactissimo.

O SR. J. DE ALENCAR:—Quando ha dias eu occupei a tribuna para emittir minha humilde opinião acerca da questão religiosa, da qual bem a meu pezar me havia abstido, colloquei-me em uma posição moderada e não por tactica, pois não costumo, nem sei usar della; mas pela força de minha convicção.

Procurei fazer sentir, quer aos livres pensadores, quer aos defensores da igreja romana, que não convinha levar a luta para o terreno onde infelizmente já resvalou. Os livres pensadores compromettem a causa da liberdade de consciencia, pois se a reacção lhe fôr contraria, póde cercear direitos que aliás ninguem hoje contesta de boa fé e estão reconhecidos pelas leis do paiz e pela opinião de todos os brasileiros. Os defensores da igreja romana por seu lado tornam a religião catholica o alvo dos golpes de seus adversarios incorrendo na pecha de *ultramontanos*, expressão aliás mal empregada em nosso paiz, porque não é um monte, mas o oceano, que nos separa de Roma, nem ha no Brasil gallicanismo.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Apoiado, é uma expressão ôca, mas é da moda.

O SR. J. DE ALENCAR:—Que vimos, senhores? Os liberaes, os que blasonam de liberaes, logo me qualificaram de ultramontano, porque não admittia a séparação do estado e da igreja; chamaram-me de retrogrado, e attribuiram-me palavras que não proferi. Emfim, quem os ouvisse pensaria que eu tinha eliminado nas duas horas que occupei a tribuna, um passado que me custou muito a formar, e só o consegui com muito trabalho, pois não me dotou de grandes recursos a natureza. (Não apoiados.) Entretanto os ultramontano, a quem imputam ordinariamente a intolerancia, respeitando as opiniões adversas que se devem mutuo acatamento, nem por isso deixaram de aceitar o pequeno subsidio, que eu lhes trouxe na sustentação de certas necessidades.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Subsidio muito valioso.

O SR. J. DE ALENCAR:—Uma prova bem significativa de intolerancia acaba de dar o nobre deputado em relação ao meu argumento, deduzido do direito que tem a maioria de constituir o estado sobre as bases que julgue conveniente, e portanto de considerar a igreja uma instituição nacional.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Hei de dar a replica.

O SR. J. DE ALENCAR:—Póde replicar uma e muitas vezes que me achará no meu posto para responder-lhe. Não fugirei; não. Só peço á Divina Providencia que me conceda forças para não desamparar esta tribuna, ainda que seja nella esmagado.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Ha de sahir sempre triumphante. (Muitos apoiados.)

O SR. SILVEIRA MARTINS:—V. Exc. chamou intolerancia a resposta; salvo se crê na infallibilidade do papa.

O SR. J. DE ALENCAR:—Eis a intolerancia até neste aparte! Não foi na resposta que manifestou-se intolerante o nobre deputado, mas sim no modo de a dar.

A intolerancia está nisto: depois de arguir de sophistico o argumento de que me servi para responder á objecção com que se pretende sustentar a necessidade da separação da igreja do estado, disse o nobre deputado: « Só falta deduzir a consequencia deste argumento; levantai a fogueira para queimar em auto de fé aquelles que não commungarem na religião do estado. »

Ora, senhores, é isto consequencia que se possa tirar do meu argumento?

O SR. SILVEIRA MARTINS:—E' uma conclusão dos seus principios.

O SR. J. DE ALENCAR:—Pelo mesmo methodo, do principio da maioria, em virtude do qual o nobre deputado tem o assento nesta casa, do principio da maioria em que se fundam nossas instituições monarchicas, se póde tirar como consequencia a forca para os republicanos?

Não, senhores, se o direito de governar pertence á maioria, o direito de deliberar, o direito de opinião compete á unanimidade, compete a todos; por isso desejo ver nesta casa legalmente representadas não só a maioria como as menorias.

Nesta conformidade entendo que á maioria assiste o incontestavel direito de crear as instituições que julgar necessarias ao desenvolvimento da sociedade, e por conseguinte de fazer da igreja uma instituição nacional, impondo ás menorias a sua opinião como um facto politico, applicando ao culto publico parte dos impostos, sem que dahi resulte para as menorias um esbulho de seu incontestavel direito de manter suas convicções, manifesta-las, defende-las, propaga-las, de lutar e de vencer afinal, se obtiver o apoio do paiz. Onde, pois, o sophisma, se não no espirito daquelles que não me comprehenderam?

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Olhe que nos referimos á materia religiosa.

O SR. J. DE ALENCAR:—Uma contradicção apontou o nobre deputado que eu realmente não entendi. Argui o projecto que tive a honra de submetter á consideração da casa, de contradictorio em seu primeiro artigo por declarar que os decretos do concilio tridentino em materia de fé (estas palavras foram supprimidas) têm vigor no Brasil independente de lei.

Ora; senhores, o projecto encerra uma idéa tão clara que a percebem ainda mesmo aquelles que apenas correrem os olhos por esse trabalho.

Os decretos do concilio tridentino logo depois da promulgação foram geralmente aceitos nos diversos estados (apoiados) sem nenhuma discrepancia—*nullo penitus rerum discrimine habito*, como disse Mello Freire.

Em Portugal foi posto em execução pelas leis de 12 de outubro de 1564 e 4 de abril de 1569, sem a menor restricção.

Entretanto, diz-nos um jurisconsulto muito notavel, o Sr. Borges Carneiro, que não foram taes leis rigorosamente cumpridas, e que o concilio tridentino nunca foi executado na sua integra por « conter novidades contra as leis, costumes e soberania do reino. »

Eis o estado anomalo em que nos achamos. Uma lei antiquissima declarando o concilio tridentino na sua integra obrigatorio para o Brasil, e regulando não só a fé, como a disciplina ecclessiastica e os costumes; por outro lado leis derrogando decretos do concilio tridentino.

Todos os escriptores que trataram da questão do *placet* em relação ao concilio tridentino, especialmente Dupra, todos são concordes na seguinte distincção que é a base da igreja catholica.

Não podem deixar de ser aceites sem schisma os decretos que versarem sobre pontos de fé (apoiados) por que nesta esphera a igreja legisla como soberana; mas os decretos que se referirem á disciplina e costumes podem não ter execução, ou te-la com restricções. como succede em muitos paizes e especialmente em França. (Apoiados.)

Ora. quem sabe estas cousas, aliás tão comesinhas e corriqueiras, comprehende perfeitamente o fim do meu projecto, ainda quando não adopte o seu pensamento.

Eu quiz consagrar em lei uma opinião que fortifica a igreja catholica em nosso paiz, no momento em que está sendo aggredida. Quiz definir por uma lei ordinaria o pensamento constitucional da igreja do estado, declarando que a fé, o catholicismo não está em questão.

Eis a minha intenção; não tendo aliás meditado profundamente este projecto cuja sorte desde logo antevi.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não discuti o projecto; mostrei contradicção no art. 1º desde logo.

O SR. J. DE ALENCAR:—Offereci esse projecto como um meio de enunciar a minha opinião sobre a questão religiosa; e sem encarece-lo creio que se estivesse no pensamento desta augusta camara dar maior desenvolvimento á questão religiosa, abrindo debate especial, ahi estava uma base mais larga, e que offerecia a muitos oradores desta casa ensejo de se pronunciarem, do que os requerimentos que os nobres deputados liberaes trouxeram a esta casa. (Apoiados.)

O SR. SILVEIRA MARTINS:—O requerimento versava sobre materia politica e não legislativa ou de administração.

O SR. J. DE ALENCAR:—O nobre deputado, embora não em resposta a mim directamente, mas sem duvida impressionado pelas opiniões que emitti nesta casa, fez um parallello entre carlistas e communistas.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não me referi a V. Exc., foi em resposta a um aparte de um Sr. deputado por Pernambuco.

O SR. J. DE ALENCAR:—Concordo com a descripção que fez o nobre deputado do carlista e do communista, nesta descripção ainda mais me convenceu da inconveniencia de se applicarem a membros do parlamento semelhantes termos (apoiados) e designar com elles os que sustentam as prerogativas da igreja nacional, e os que desejam a igreja livre. (Apoiados).

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—E foi contra esta denominação que protestamos.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Foi em sentido englobado.

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—Quem chamar os outros de carlista dá lugar a que se o chame de communista.

O SR. J. DE ALENCAR:—A signifição que tomou o termo *carlista* na questão religiosa provém dos factos hediondos praticados na Hespanha por um sacerdote e pelos quaes não é por certo responsavel o clero catholico. (Apoiados, muito bem.) Não póde ser dirigido tão odioso epitheto a um partido moralisado. (Apoiados.)

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Chamei carlistas porque os nobres deputados declararam que aceitavam como termo honroso.

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR E OUTROS SENHORES:—Quem disse isso?

O SR. J. DE ALENCAR:—Tambem, senhores, a accepção vergonhosa da palavra communista data dos factos repugnantes que se passaram ultimamente em Paris. Antes significativa apenas o sectario de uma escola philosophica: um utopista social; hoje, porém, é um termo ignominioso, e que todo o homem de sentimento e brio abomina. Nunca me animaria a applica-lo a um liberal. (Apoiados).

O carlista assim como o communista são, S. Exc. bem o frisou duas aberrações. (Apoiados) Um traz a roupeta negra, o outro o bonet phrigio. Mas senhores por que o carlista representa o estado de degradação a que chegou o fanatismo trajando o habito de jesuita e o communista a feroz utopia de uma impossivel igualdade, hão de ser a religião e a liberdade as victimas de semelhantes estravagancias e aberrações? (Apoiados.)

Se ha homens que dizendo-se jesuitas, praticam actos de hypocrisia, e se abrigam áquella sombra gloriosa para commetterem crimes torpes; tambem os ha que profanam o santo nome da liberdade, e se revoltam contra a ordem social; taes são os que em Paris horrorisaram o mundo com a sua ferocidade. E infelizmente, tal é a vertigem desse delirio, que lá estava uma das maiores glorias litterarias do seculo, Victor Hugo!

Eu que admiro nelle o talento, não posso de modo nenhum justificar o seu procedimento nesta acção.

O SR. EUNAPIO DEIRO':—Não fez parte da communa, ao contrario protestou contra os seus autores.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Recebia os fugidos da communa.

O SR. J. DE ALENCAR:—Nem foi só Victor Hugo: alli estavam homens muito notaveis na sciencia, verdadeiras celebridades européas, que de certo não approvavam as atrocidades da plebe. E por isso hão de ser objecto de execração geral, como se pretende que sejam aquelles jesuitas que fizeram a administração do mundo, sómente porque houve na companhia máos padres?

Sejamos justos, senhores, para as grandes instituições como para os grandes homens; se alguns erraram pagando tributo á miseria humana que se manifesta em todos os actos sociaes, não é isto razão para desconsiderar tradições gloriosas e nomes que se recommendam a posteridade. (Apoiados; muito bem.

Lamentou o nobre deputado que fosse um americano quem levantasse sua voz aqui para negar aos Estados-Unidos o tributo de sua admiração.

Senhores, a America tem dois polos: o norte e o sul. Não era um americano que S. Exc. devia dizer; mas um brasileiro (muito bem), o americano do norte é republicano; o brasileiro é monarchista (Muitos apoiados). Elle é filho da raça saxonica, que só recentemente começou a distinguir-se; eu sou filho desta gloriosa raça latina (muito bem), que tem escripto as mais brilhantes paginas da historia da humanidade. Não contesto a superioridade industrial e o genio emprehendedor dos povos de origem germanica. Mas á raça latina cabe a supremacia da intelligencia. Nós brasileiros somos os athenienses da america (muito bem), sejam os Estados-Unidos a sua Sparta (Muito bem). E quem, senhores, não preferirá para o seu paiz a gloria de Athenas? (Apoiados).

Devia o nobre deputado dizer um brasileiro, e deixar-me a mim invocar o testemunho de um americano do norte. Sim, senhores, não são eu, não é o brasileiro, é o proprio cidadão dos Estados,Unidos, escritor distincto e imparcial quem confessa os vicios da organisação politica do seu paiz, e lhe vaticina a proxima ruina, se não lhe acudirem com as necessarias reformas. E' o Sr. Sesman quem dá testemunho da corrupção que lavra naquelle paiz, e da exploração que os partidos alli fazem da politica.

Os Estados-Unidos não é um paiz que se formasse lentamente desde a nascença, pelo seu esforço proprio, pela natural expansão de suas forças, como se formam as cousas destinadas a uma longa existencia. (Apoiados).

Considero os Estados-Unidos um paiz de agglomeração: colonias inglezas sahidas do seio de uma nação adiantada, aggregaram-se a outras colonias allemães, francezas, que lhes traziam todas as conquistas do progresso europeu. Se estas colonias assim reunidas com a industria e adiantamento que traziam da velha Europa, e os recursos immensos desta America abençoada, se essa população não tivesse feito o que se admira nos Estados-Unidos, se não tivesse chegado ao auge de engrandecimento material a que chegou a confederação, esse paiz seria réo de lesa-civilisação (Muitos apoiados, muito bem).

Mas, senhores, esta civilisação industrial dos Estados-Unidos, não é sua; é a civilisação européa transplantada para a America, uma civilisação cuja gloria pertence á Inglaterra, á Allemanha, á França, a todos os outros povos do velho mundo. (Apoiados).

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Porque não fazemos o milagre de trazer de lá essa civilisação?

O SR. J. DE ALENCAR:—Os estados assim formados já o disse e insisto, não podem ter longa existencia, são necessariamente ephemeros; falta-lhes a homogeneidade e a cohesão. Não é assim que se construem os monumentos duradouros. (Apoiados, muito bem).

E já que toquei nos Estados-Unidos, cumpre-me dizer ao nobre deputado que não foi exacto imputando o despotismo da maioria unicamente ao communismo. O despotismo da maioria existe tambem no paiz, cuja organisação o nobre deputado tanto admira.

Quem não sabe, senhores, que nos Estados-Unidos a tribuna, a imprensa, todas as manifestações da idéa estão avassalladas á maioria omnipotente que não admitte a menor resistencia e não tolera a menor contradicção? Quem não sabe que até os tribunaes soffrem o jugo da multidão intolerante e não se animam a condemnar o crime que ella absolve? Se ha paiz em que sob as apparencias de liberdade, existe menos franqueza de pensamento, é os Estados-Unidos.

São bem conhecidos os factos de intolerancia que alli se teem dado e que andam reproduzidos nas obras de escriptores americanos e europeus.

Aqui por falta de alguns factos que lamentei; por causa da manifestação contra duas typographias, uma de Pernambuco e outra desta côrte, faz-se grande escarcéo, e empregam-se como arma politica semelhantes occurrencias.

Pois, senhores, se estes factos são lamentaveis, ainda mais para deplorar são as ruinas dos grandes estabelecimentos typographicos atacados nos Estados-Unidos pela multidão desenfreada contra jornaes que tiveram a coragem de exprimir uma opinião condemnada pela maioria. (Apoiados).

E' este, senhores, o typo de liberdade constitucional, é este o padrão do governo representativo que o nobre deputado deseja que imitemos? Este é o despotismo (muitos apoiados), despotismo que não tem uma só cabeça como o autocrata, mas é hydra de mil cabeças. (Muito bem).

Temo este despotismo muito mais do que temo aquelle que senta-se em um throno. (Muitos apoiados).

O verdadeiro emblema da liberdade constitucional que eu admiro e que eu desejaria ver realisada em meu paiz, é outro bem diverso; é aquelle de que nos offerece a Inglaterra o mais bello exemplo.

É, senhores, o alvergue do proletario, a cahir em ruinas, com as paredes fendidas, devassado pelo vento e pela chuva, mais defeso á tyrannia do rei e á violencia do povo, que não podem penetrar, porque ahi está o domicilio do cidadão, que é com sua consciencia, um asylo inviolavel e sagrado. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem).

(O orador é cumprimentado por quasi toda a camara, assim como pelos ministros e senadores presentes).

—

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DR. GUSMÃO LOBO NA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1873.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Sr. presidente, o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, que acaba de deixar a tribuna, começou por lavrar um protesto que, traduzindo elevados sentimentos, inspirou-se em uma apreciação de todo ponto injusta. Estranhou S. Exc., e estranhou vigorosamente, que um distincto membro da maioria fizesse reparo em que o nobre deputado houvesse regressado da excursão que fez ao Rio-Grande do Sul com o animo refeito e retemperado como se fôra pedir estimulos ao brilho das gloriosas espadas rio-grandenses.

Se ao meu honrado amigo, representante da Bahia, fosse precisa alguma justificação para deixar bem transparente o pensamento que lhe dictou aquellas palavras, tê-la-hia excellente nas do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul.

Que voz poderia erguer-se no parlamento ou fóra delle para amesquinhar glorias que são motivo ao orgulho nacional, conquistadas a preço de victorias tantas vezes recordadas como outras tantas applaudidas? Que muito é que a influencia de chefes militares, dirigindo uma opinião constitucional em nome e á sombra desse prestigio que anda de frequente associado ao triumpho das armas, fosse parte na eleição dos representantes do Rio-Grande do Sul?

Relembrando estas glorias que nenhum partido teria o direito de confiscar, esta influencia e prestigio de illustres chefes de quem o paiz repete os nomes com legitimo desvanecimento, o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul encarregou-se de fazer justiça ás intenções do illustre representante da Bahia (apoiados), que aliás as explicou de maneira a apartar qualquer interpretação menos digna de cavalheiros que devem prezar-se como leaes adversarios que são. (Muito bem).

O SR. CARDOSO JUNIOR:—Não havia razão para o protesto, mórmente depois das explicações dadas.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Lamento, Sr. presidente, que o estado de saúde do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul não lhe tenha permittido dar ao amplo quadro do seu discurso as proporções que de seu talento podiam ser esperadas e que, devido a este grave motivo, fosse obrigado a tocar ligeiramente em assumptos da maxima importancia, exprimindo sobre cada um vistas tão geraes como incertas e em mais de um ponto indecisas.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Indecisas, não; ligeiramente, sim.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Das apreciações do nobre deputado uma primeira necessidade está resaltando em honra do gabinete 7 de março, e é que este gabinete não tem levado uma vida esteril (apoiados), não tem sido um embaraço aos justos reclamos da opinião, antes tem diligenciado, sem contrariar a indole do partido conservador, bater o caminho indicado pelo espirito publico. (Apoiados).

Nos paizes representativos é a isto que se chama viver para a opinião. (Apoiados).

O plano que ao seu brilhante discurso traçou o nobre deputado, obrigando-o a recordar reformas realisadas e reformas a realisar, actos tão importantes como são a reforma judiciaria e a do elemento servil, já consagrados em leis, e outros já sujeitados á sabedoria do parlamento, como são os que se referem á instituição da guarda nacional e ao systema de eleições, é o mais persuasivo protesto contra essa imputação, tantas vezes attribuida ao gabinete 7 de março, de manter o poder pelos suppostos gozos do poder. (Apoiados).

Nem estas reformas desnaturam a missão do partido conservador, como ao nobre deputado se afigura, nem attestam o que S. Exc. chamou desvirtuamento dos partidos.

Partido da acção e do movimento, disse o nobre deputado, o partido liberal é destinado por sua natureza a rasgar os novos horizontes da vida politica; é a elle que cabe collocar-se na vanguarda das idéas, encaminhar e dirigir a opinião; é a elle que competeria, em uma sociedade politica em que os partidos se revesassem no poder segundo as reaes circumstancias do paiz, decretar as reformas de que o parlamento vai occupar-se.

UMA VOZ:—No Brasil acontece o contrario, é o partido conservador que as tem feito.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Muito outra é no conceito do nobre deputado a missão do partido conservador; o seu papel é o da resistencia, nem póde ser outro. O partido liberal reforma; o partido conservador defende as instituições até que novas necessidades do espirito publico lhes assignem o termo da duração; tal é ao ver do nobre deputado a attitude racional dos dous partidos constitucionaes.

O SR. MELLO REGO:—dá um aparte.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O conselho pedido á historia da Inglaterra, longe de confirmar este estranho asserto, traz ao espirito uma lição verdadeiramente util para fixar a convicção de que os partidos não são marcos estacionarios, podem progredir, avançar e, qualquer que seja a sua principal preoccupação, conformar-se ás circumstancias e exigencias do tempo. De outro modo não seriam verdadeiros partidos politicos, partidos de opinião.

O que a historia da velha Inglaterra está doutrinando a cada uma de suas paginas, é que importantes reformas reclamadas pelo espirito liberal tem sido realizadas pelo partido *tory*. Roberto Peel póde fazer decretar a emancipação dos catholicos e Disraeli a segunda reforma eleitoral; e tal é a organisação dos partidos inglezes que ninguem interroga aos *torys* porque o fizeram.

Reforma feita, reforma aceita: tal é a maxima invariavelmente seguida na Inglaterra, e ajunta um attento observador das cousas do Reino-Unido que não raras vezes tem-se visto um partido realizar reformas cujas idéas capitaes outro iniciou.

Assim é que, por uma transformação natural das idéas, os partidos corrigem-se um ao outro, aproximam-se, completam-se e, alargando o circulo de suas aspirações, modificam as barreiras que os separam, sem que cada um renegue suas tendencias, estas duas naturaes tendencias do espirito humano que a linguagem politica chama conservação e progresso. (Muito bem)

Se as raias dos partidos politicos, destes grandes corpos que representam sob fórmas diversas as aspirações da sociedade, fossem immudaveis, o progresso social seria o mais das vezes retardado e compromettido pelo antagonismo irreconciliavel dos grandes interesses da ordem e da liberdade; deste antagonismo que é condição de harmonia quando os partidos podem aproximar-se, e corrigir-se aproximando-se, para retomar adiante as suas naturaes posições, resultaria o avassallamento da liberdade pela ordem ou da ordem pela liberdade. (Muito bem)

Applicando a attenção ao curso dos negocios politicos do nosso paiz, mais nos impressionaremos de que a immobilidade não póde ser um programma politico. O que é que temos visto? O partido liberal teve o poder em varios periodos; que reforma realizou ou adiantou? Em a ultima phase de seu dominio dizia-se muito alto que uma guerra externa absorvia-lhe grande parte da attenção ...

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Toda.

O SR. GUSMÃO LOBO:—... que devia ao governo do paiz. Exigencias dia por dia renovadas de sacrificios de toda a ordem, de homens, de dinheiro, de instrumentos de guerra, a reorganisação das forças de terra e mar, multiplices cuidados impuzeram, é certo, ao partido liberal uma preocupação sobre todas as preocupações, um empenho sobre todos e a todos preferindo; mas como quer que seja, a verdade amarga, mas irrecusavel, é que, em mais de cinco annos, o partido liberal não procurou consignar em acto uma só das reformas que hoje ornamentam o seu ostentoso programma. (Apoiados)

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Não apoiado; apesar da preoccupação da guerra, apresentou projectos de reformas quanto á guarda nacional, á lei eleitoral, etc.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O espirito desapaixonado que quizer julgar da sinceridade das convicções do partido conservador, do seu profundo amor ás liberdades publicas, da sua ambição de satisfazer as aspiraçoes nacionaes, não tem senão que contrapôr o actual periodo ao periodo que acabou.

O SR. CARDOSO JUNIOR:—Isto é incontestavel.

O SR. GUSMÃO LOBO:—E por ventura estará por algum principio reservada ao partido liberal, só e exclusivamente a elle, a missão de traduzir por actos legislativos as reformas pedidas e reclamadas pela opinião? Porventura será apanagio do partido liberal viver com a opinião, inspirar-se em seus justos reclamos, dirigi-la e encaminha-la? Repugna em alguma cousa á indole do partido conservador que, acompanhando attentamente a marcha das idéas e dos acontecimentos, procure viver com o seu tempo, acommodando-se, como a todo o partido politico convém, ás novas exigencias da vida politica, que não é e não podem ser invariaveis?

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Então deixa de ser conservador.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Prova excellente de que a nenhum partido póde ser defeso acompanhar o movimento do espirito publico, ahi a temos no mesmo facto assignalado pelo nobre deputado de que o partido conservador, em sua passagem pelo poder, não sómente tem realisado reformas acolhidas com applauso, como tenta realisar outras em que os mais graves interesses da ordem politica são escrupulosamente consultados. Por mais que estas reformas pareçam incompletas á escola liberal, não é menos certa que o paiz as tem acolhido como verdadeiras conquistas do progresso dos costumes.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Dá um aparte,

O SR. GUSMÃO LOBO:—Disse o nobre deputado que tudo está indicando a necessidade de ser entregue o poder ao partido liberal, e esta indicação encarregamo-nos nós conservadores de a fazer com o proclamar a necessidade de reformas que restarem pela sua base o regimem representativo. Lembrou-se a este proposito o exemplo da modificação ministerial da Inglaterra, em que Disraeli, repugnando á indole do seu partido á abolição da igreja da Irlanda, e sentindo claramente manifestada a opinião em favor daquella generosa idéa, depôz o poder que, por natural successão, foi caber a Gladstone.

Sem estudar sob todas as suas faces o acontecimento politico a que o nobre deputado pede [c]onselho, r[illegible] cumstanc[illegible] politic[illegible] [illegible]squ[illegible] se em [illegible] de Gl[illegible] lustre [illegible] depois [illegible] que a nova [illegible] tão no sen[illegible] Foi perant[illegible] do dos con[illegible] sua demiss[illegible]

As nossas [illegible] sas. Por que [illegible] liberal [illegible] se penetrado do desejo de realizar reformas deve caber-lhe o poder? [illegible] que o partido liberal não as tem podido realizar e, desmentindo na pratica o seu programma, tem sido governo indifferente ás justas aspirações da sociedade, deverão os conservadores deixar-se estacionarios quando o espirito publico quer adiantar-se nas conquistas reflectidas da liberdade politica?

Não é o partido conservador um partido constitucional, um partido historico? Não representa elle uma grande opinião radicada no paiz? Quaes symptomas indicam a necessidade de uma inversão politica?

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Dá um aparte.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Nunca se entendeu que ao partido conservador seja repugnante realizar reformas, uma vez que as realise por accordo com a opinião.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Pois é repugnante a sua missão.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Se é certo que o partido conservador representa o principio da conservação, e se dahi vem tirar-se argumento, não o é menos que o progresso reflectido é condição da existencia das instituições.

Entender de outro modo a missão dos partidos, para deixar a um a acção e o movimento e a outro a resistencia, exporia a funestos effeitos na ordem politica.

Seria um delles que ao partido liberal não poderia caber a vez de ser governo senão quando houvesse reformas a realizar; desde que realizadas, acabaria a sua missão, competindo ao partido contrahir, manter e defender as liberdades conquistadas. O partido liberal resignar-se-hia a este papel?

De ser o partido liberal aquelle a que cabe pela natureza das couzas alargar os horizontes da actividade politica, não se segue que ao partido conservador fique tolhido o direito de realizar reformas que lhe pareçam adaptadas aos costumes publicos. E' theoria verdadeiramente inaceitavel que um partido se condemne á immobilidade por que é de sua natureza e de sua indole ser lento e reflectido em seus movimentos.

O resultado desta inversão de papeis, disse o nobre deputado, ahi está nas reformas deficientes e illusorias já realizadas; ahi está não menos irrecusavel nas reformas a realizar. Mais que todas ahi está a reforma judiciaria que, na phrase do nobre deputado, illudio justas ambições do paiz, deixando o cidadão exposto a inuteis vexames e restricções que uma reforma consciencioza poderia corrigir em bem da liberdade.

Primeira vez que manifesto da tribuna o meu juizo sobre o merito deste importante acto, devo fazê-lo com a franqueza, que devem a nação os seus representantes.

A reforma judiciaria não é, seguramente, uma obra acabada de sabedoria, um monumento irreprehensivel.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—E' incompleta.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Mas é preciso confrontar o novo regimen com o da lei de 3 de dezembro de 1841 para medir o alcance daquelle acto? As providencias que refizeram sobre bases mais largas esta instituição de *habeas-corpus*, que vale por si só uma excellente garantia de todas as liberdades; a separação da policia e da magistratura, tanto tempo reclamada pelo partido liberal e nunca por elle realizada; a fiança provisoria e outras medidas de grande valia para a administração da justiça, trazem e recommendam esta reforma como um assignalado serviço do gabinete de 7 de março (*Muitos apoiados e apartes.*)

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

OS RESULTADOS DA GUERRA.—A repartição de estatistica de Berlim publicou agora um grande trabalho sobre as perdas do exercito allemão na guerra de 1870—1871.

Vê-se por esre trabalho que o exercito invasor teve 127,897 homens mortos, feridos ou extraviados, em que entram 5,254 officiaes e cirurgiões.

Vê-se mais que entraram em França... 813,967 soldados.

Dos 5,254 officiaes cahidos 1,534 morreram na batalha ou das feridas ahi recebidas.

Os officiaes feridos foram 3,614, e os prisioneiros 106.

Dos soldados 40,881 morreram durante a campanha; a saber 17,592 no campo de batalha, 10,710 das feridas, 314 de desastre, 30 suicidaram-se.

De molestias morreram 12,253 officiaes e soldados.

Houve n'esta guerra 78 batalhas, 870 combates de menor importancia, 73 sortidas e mais 486 encontros com o inimigo. As batalhas mais cruentas foram as de Warth, de Tionville, de Granvellote e a de 2 de dezembro de 1870.

Depois destas, seguem-se a de Bazoches-les-Hautes, a de Loigny, de Brie, e de Champigny.

Os corpos que mais soffreram foram: o regimento prussiano n. 16, que perdeu 1,691 homens, o n. 52 que deixou no campo 1,655 homens, e o batalhão de caçadores da guarda.

—

EXPOSIÇÃO CANINA.—Lê-se o seguinte na *Independencia Belga*:

« O conde Leopoldo de Beauffort, que possue a mais bella raça de cães *setters* irlandezes, acaba de conseguir na exposição canina de Paris, não sómente o primeiro premio dos *setters* irlandezes vermelhos, mas tambem a grande medalha de ouro de 500 francos do concurso de todos os *setters* reunidos em uma classe. Assevera-se que o mesmo cão deverá figurar tambem no grande concurso universal do palacio de crystal de Londres, que se deve verificar no presente mez.

« O jardim zoologico de Bruxellas enviou á mesma exposição alguns dos seus especimens, que foram admirados pelos visitantes e coroados pelo jury como typos de raça pura. »

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO